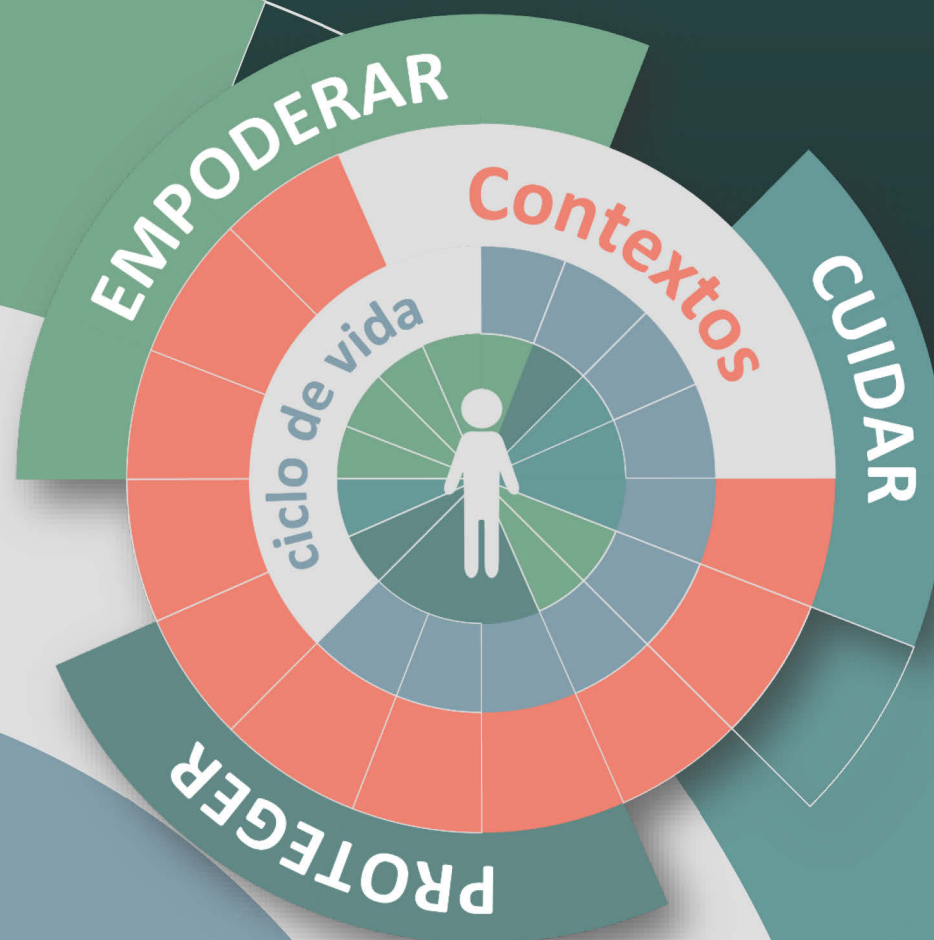


# Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências

— Horizonte 2027 —



|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>ASSUNTO</b>           | O Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2030 (PNRCAD 2030) operacionaliza-se em três Planos de Ação: Horizonte 2024, Horizonte 2027 e 2028 a 2030. O presente Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências — Horizonte 2027 define as grandes linhas de ação na área dos comportamentos aditivos e dependências, considerando as evoluções observadas ao longo do ciclo anterior e a identificação dos problemas emergentes e os desafios que se colocam para o atual ciclo de ação. |
| <b>A QUEM SE DESTINA</b> | Decisores e interventores na área dos comportamentos aditivos e dependências.  |
| <b>PALAVRAS-CHAVE</b>    | Acessibilidade, áreas e contextos de intervenção, avaliação, capacitação, comportamentos aditivos e dependências com e sem substância, comunicação, compromissos internacionais, cooperação, deteção e alerta precoces, formação, inclusão social, informação, investigação, linhas de orientação, literacia em CAD, monitorização, populações vulneráveis, qualidade, substâncias psicoativas lícitas e ilícitas.   |
| <b>FORMATO</b>           | PDF/X  |

## **FICHA TÉCNICA**

### **TÍTULO**

Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências — Horizonte 2027

### **COORDENAÇÃO**

ICAD, I.P. / Assessoria da Coordenadora Nacional para os CAD

### **NÚCLEO EXECUTIVO**

Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os CAD e Subcomissões

### **GRAFISMO**

ICAD, I.P. / Gabinete de Tecnologias e Sistemas de Informação

### **EDITOR**

Instituto para os Comportamentos Aditivos e nas Dependências, I. P. (ICAD, I.P.)

Parque de Saúde Pulido Valente. Alameda das Linhas de Torres – N.º. 117, Edifício ICAD. 1750-147 Lisboa



Ministério da Saúde – Portugal

Coordenação Nacional para os Comportamentos Aditivos e as Dependências

# Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências — Horizonte 2027 —



# Índice

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1 — Introdução.....</b>  | <b>6</b>  |
| Situação Atual: a contextualização do fenómeno em Portugal, problemas identificados e desafios .....  | 9         |
| <b>2 — Operacionalização e entidades responsáveis.....</b>  | <b>16</b> |
| <b>2.1 — Objetivos Gerais.....</b>  | <b>16</b> |
| <b>2.2 — Entidades responsáveis.....</b>  | <b>17</b> |
| <b>Empoderar .....</b>  | <b>18</b> |
| OG1 — Reforçar a literacia em CAD, dotando o cidadão de informação, conhecimento e competências com vista a tomar decisões informadas e gerar comportamentos saudáveis e seguros (Metas 1, 2, 3, 4 e 5). .....  | 18        |
| OG2 — Promover a inclusão social e a capacitação para o exercício da cidadania informada das populações mais vulneráveis com CAD (Metas 6 e 8).....   | 20        |
| OG3 — Criar condições do ambiente externo para que haja comportamentos de menor risco/ mais saudáveis (Metas 6 e 13).....   | 22        |
| <b>Cuidar .....</b>   | <b>23</b> |
| OG4 — Reforçar a equidade e igualdade de acesso a todos os serviços relacionados com CAD, independentemente da condição dos indivíduos (sexo, idade, etnia, língua, origem, religião, orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais, situação judicial, condição social, económica ou outra), em todos os contextos (Metas 6, 7, 8, 13 e 14). ..... | 23        |
| OG5 — Garantir a disponibilidade e a qualidade na prestação de serviços relacionados com CAD (Metas 7, 9, 10, 11, 12, 13 e 16). .....   | 26        |
| <b>Proteger .....</b>   | <b>30</b> |
| OG7 — Aumentar a segurança e diminuir a criminalidade relacionada com o consumo e a oferta ilegal de substâncias psicoativas e com outras práticas potencialmente aditivas (Metas 14, 15, 18, 19, 20 e 21). .....   | 31        |
| OG8 — Reforçar a monitorização dos mercados internos e globais e a capacidade para a deteção e o alerta precoces, e acelerar os processos de adaptação da regulação a novas necessidades diagnosticadas (Metas 18 e 19).....  | 38        |
| .....   | 39        |
| <b>Áreas Transversais .....</b>   | <b>39</b> |
| OG9 — Aprofundar e gerir o conhecimento, promover capacitação dos intervenores, divulgar informação e garantir os compromissos internacionais, a representação nacional e desenvolver relações de cooperação em matéria de CAD. ....  | 39        |
| <i>Informação e Investigação .....</i>  | <i>39</i> |
| <i>Formação e Qualidade.....</i>  | <i>41</i> |
| <i>Comunicação, Divulgação e Media .....</i>  | <i>42</i> |
| <i>Relações Internacionais e Cooperação.....</i>  | <i>43</i> |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>3 — Implementação, monitorização e avaliação do Plano</b> ..... | <b>44</b> |
| <b>3.1 — Avaliação anual</b> .....                                 | <b>45</b> |
| <b>3.2 — Avaliação intercalar do Plano Nacional</b> .....          | <b>46</b> |
| 3.2.1— <i>Avaliação de processo</i> .....                          | 46        |
| <br>   |           |
| <b>Bibliografia e legislação consultada</b> .....                  | <b>50</b> |
| <b>Siglas e acrónimos</b> .....                                    | <b>52</b> |

# 1 — Introdução

**“Portugal continua a caminhar na vanguarda das Políticas dos Comportamentos Aditivos e Dependências, baseadas no respeito pelos Direitos Humanos”.**

A Coordenação Nacional para os Comportamentos Aditivos e as Dependências (CAD), definida através do Decreto-Lei n.º 89/2023, visa garantir uma eficaz coordenação política e estratégica na abordagem aos CAD.

Através desta Coordenação, promove-se o envolvimento e a articulação, na mesma estrutura, dos diversos serviços da Administração Pública e áreas governativas envolvidas nos temas relacionados com os CAD.

Esta estrutura conta com entidades e órgãos, que pela sua composição, competências e modo de funcionamento, permitem uma coordenação das instâncias ou autoridades públicas, de natureza política ou não, bem como entre os diferentes atores da sociedade, designadamente, a família, as instituições cívicas, sociais, socioprofissionais e religiosas, com envolvimento direto ou indireto na área dos CAD.

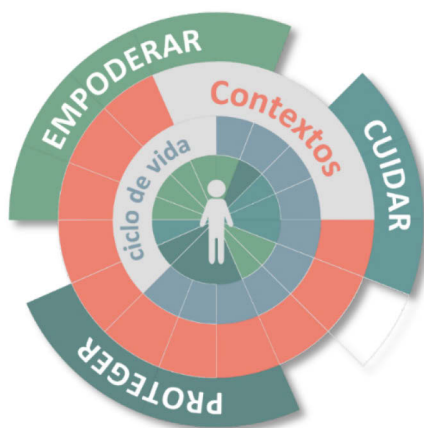
As grandes opções estratégicas no âmbito das políticas públicas em CAD, continuam a basear-se na evidência produzida ao longo das décadas, que vai atualizando a caracterização dos problemas relacionados com os CAD, através da identificação e conhecimento científico das tendências e evoluções deste fenómeno, que o Sistema Nacional de Informação em CAD, sistematiza anualmente.

O Plano Nacional para a Redução dos CAD 2030 (PNRCAD 2030) é o instrumento que define a estratégia e política nacional prioritária a implementar no âmbito da abordagem aos CAD. Simboliza a capacidade de as entidades interministeriais congregarem esforços em prol de uma causa, transversal e atual, na realidade mundial e portuguesa, pela dimensão e importância que ocupa na vida de muitos dos cidadãos e da sua comunidade.

Este Plano assenta em três pilares — Empoderar, Cuidar e Proteger — visando contribuir para:

- Construir comunidades mais saudáveis, com menos problemas associados ao consumo de substâncias psicoativas e a outros comportamentos com potencial aditivo;
- Promover a capacidade de os cidadãos lidarem com os desafios que o quotidiano lhes coloca nos seus vários contextos de vida, de forma a terem uma experiência o mais próxima possível de realização e bem-estar;
- Uma comunidade saudável, que cuida de todos os cidadãos, facilitando o acesso e o incremento da qualidade das intervenções.

Desta forma pretende-se garantir a continuidade do modelo de respostas integradas, adaptado à situação do país e aos problemas emergentes, comprometendo as diferentes entidades, particularmente as entidades públicas com representação na Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Comportamentos Aditivos e Dependências (e as respetivas Subcomissões), na implementação das ações e, por consequência, na consecução dos objetivos e das metas.



O PNRCAD 2030 (ciclo 2021-2030), operacionaliza-se em três Planos de Ação: Horizonte 2024, Horizonte 2027 e 2028 a 2030, adaptando os objetivos prioritários e as ações a desenvolver, às contínuas mudanças do fenómeno dos CAD, através da identificação de novos problemas emergentes neste domínio, com base no documento “Enquadramento da Situação atual”, que contextualiza o fenómeno em Portugal nos dias de hoje.



A elaboração do PARCAD Horizonte 2027 resulta de um processo de participação ativa das Subcomissões da Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Comportamentos Aditivos e Dependências. Estas Subcomissões integram serviços do Estado provenientes das áreas governativas previstas no Decreto-Lei n.º 89/2023, de 11 de outubro, e contribuirão de forma articulada para a definição do conjunto de ações abrangentes que integrará o novo Plano de Ação. Este Plano orientará a intervenção pública ao longo do próximo ciclo trienal, com horizonte de execução até 2027.

Esta dinâmica assenta na Estrutura de Coordenação Nacional para os Comportamentos Aditivos e Dependências, nos seus três níveis:

- Ao nível político e governamental, através do Conselho Interministerial, presidido pelo Primeiro-Ministro e composto pelo membro do governo responsável por esta política, o(a) Ministro(a) da Saúde, e pelos diferentes ministros das 14 áreas governamentais (Administração Interna, Agricultura e Mar, Ambiente e Energia, Cultura Juventude e Desporto, Defesa Nacional, Economia e Coesão Territorial, Educação Ciência e Inovação, Finanças, Infra Estruturas e Habitação, Negócios Estrangeiros, Justiça, Presidência, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Saúde) relacionadas com esta problemática e envolvidas no PNRCAD;
- Ao nível executivo, através da Comissão Técnica, presidida pela Coordenadora Nacional (que por inerência de funções é a Presidente do Conselho Diretivo do ICAD, I.P.) e composta por representantes de cada um dos ministros do Conselho Interministerial, operacionalizando a sua ação através de doze Subcomissões\*, constituídas por representantes de diferentes entidades com responsabilidades na implementação do PNRCAD;
- Ao nível social, através do Conselho Nacional, órgão consultivo do Primeiro-Ministro e composto por representantes de órgãos estatutários (Governos das regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, PGR e Conselho Superior da Magistratura) e da sociedade civil.

O presente documento constitui o segundo Plano de Ação com horizonte em 2027, na continuidade do PARCAD Horizonte 2024. Tendo por base a avaliação intercalar deste primeiro Plano de Ação, procedeu-se à construção do novo Plano para o segundo ciclo, introduzindo os necessários ajustamentos para garantir uma intervenção adaptada à realidade atual dos comportamentos aditivos e dependências, tanto a nível nacional como no contexto europeu e internacional.

Não obstante estas atualizações, mantiveram-se as Linhas Gerais de intervenção, estruturadas nos três pilares e áreas transversais, atendendo a que continuam a revelar-se atuais, adequadas e eficazes para orientar a resposta pública neste domínio.

\* Subcomissão Acompanhamento e Avaliação (coordenada pela Coordenadora Nacional e co-coordenada pela Vogal do Conselho Diretivo do ICAD, I.P.); Subcomissão Domínio da Procura (tipos de intervenção e contextos); Subcomissão da Dissuasão; Subcomissão Domínio da Oferta de substâncias Lícitas (Regulação e Fiscalização da Oferta de Substâncias Lícitas); Subcomissão Informação e Investigação; Subcomissão da Formação e Qualidade; Subcomissão Relações Internacionais e Cooperação; Subcomissão Comunicação, Divulgação e Media; Subcomissão Domínio da Oferta de Substâncias Ilícitas (Redução e fiscalização da oferta de substâncias ilícitas); Subcomissão Domínio da Oferta do Jogo; Subcomissão domínio da Oferta de Internet e écran; Subcomissão do Investimento Público.

# Situação Atual: a contextualização do fenómeno em Portugal, problemas identificados e desafios

A Elaboração do PNRCAD 2020-2030 sustentou-se numa caracterização aprofundada do fenómeno dos comportamentos aditivos e dependências, passível de ser consultada em anexo àquele documento. No contexto da definição das grandes linhas de ação para o novo ciclo estratégico, torna-se agora necessária uma atualização dessa contextualização, integrando as tendências mais recentes. Esta atualização deve considerar as evoluções observadas ao longo do ciclo anterior, bem como a incorporação de novos dados entretanto produzidos, permitindo identificar com maior precisão os problemas emergentes e os desafios que se colocam para o período subsequente.

Reconhecendo a determinação multifatorial quanto ao tipo de relação que se estabelece com substâncias e tecnologias salientam-se três grandes tendências já instaladas e com progressão previsível nos próximos anos: a digitalização (um recurso potencial no aumento do acesso à informação e aos serviços, mas também, com um potencial aumento de dificuldades na regulação da utilização destes meios), a pressão diferencial das transformações ao nível climático, demográfico, de desigualdades, de hiperindividualização, entre outras, em populações mais vulneráveis de consumidores (pelo padrão de consumo, envelhecimento, vulnerabilidade social, imigração, reclusão) [1] e as alterações ao nível do mercado, mais dinâmico (quanto às substâncias, vias de introdução no país e de comercialização, com destaque para a digital), mais acentuado (caso da cocaína) e mais violento [2,3].

## COMPORTAMENTOS ADITIVOS COM SUBSTÂNCIA

### 1. Consumos de substâncias psicoativas

O ciclo anterior pauta-se por uma evolução muito positiva quanto à diminuição geral do consumo de bebidas alcoólicas e de drogas ilícitas em diferentes populações. Por outro lado, identificam-se algumas evoluções relativas a drogas, grupos ou contextos específicos que suscitam uma especial atenção [2,3,6]:

| Indicador   | Grupo-alvo ou contexto   |
|---|--|
| Aumento do número de consumidores de cocaína                          | População geral, principalmente:<br>15-24 anos e 25-34 anos<br>População prisional: na reclusão                                  |
| Aumento da taxa de continuidade de consumo de cocaína                 | População geral, principalmente:<br>15-24 anos   |
| Aumento da utilização de medicamentos sedativos sem vigilância médica | População geral<br>População prisional*(atual reclusão)<br>População juvenil dos Centros Educativos*(período anterior ao Centro) |
| Aumento da utilização de canabinóides sintéticos                      | População prisional  |

Adicionalmente, no ciclo anterior o sistema de monitorização foi ampliado nas substâncias monitorizadas, bem como foram realizados estudos de caracterização do consumo de substâncias específicas, suscitando a necessidade de acompanhar de perto as evoluções quanto à utilização sem controlo médico de sedativos, estimulantes/nootrópicos, analgésicos fortes/opioides (tendo em consideração as prevalências detetadas bem como as evoluções na procura de tratamento e na mortalidade), ketamina (utilizada para fins recreativos), psicadélicos (especialmente a psilocibina, cujo consumo aumentou), óxido nitroso (particularmente nas populações juvenis), e CBD/produtos de baixo teor em THC (com um padrão de consumo semelhante à canábis) [2,3,5,6,7,8].

A utilização da cocaína parece estar a expandir-se e a manter-se no ciclo de vida, suscitando uma particular atenção estratégica a este consumo, em todas as modalidades da intervenção integrada, desde os vários tipos de prevenção à redução de riscos e minimização de danos, visando os grupos-alvo e os contextos (principalmente recreativos) nos quais é possível contactar com os utilizadores.

Embora as Novas Substâncias Psicoativas não tenham expressão significativa nos dados epidemiológicos nacionais parecem ter-se implementado no contexto prisional como uma alternativa a outras drogas, sugerindo a pertinência da adoção de estratégias específicas de preparação das equipas que atuam em meio prisional e de atuação junto das pessoas que se encontram reclusas.

## 2. Iniciação nos consumos

A iniciação ao consumo e a sua continuidade são influenciadas por uma série de fatores desde o nível ambiental ao nível individual. O anterior ciclo estratégico revelou várias evoluções positivas no plano dos consumos, que diminuíram nas populações juvenis, tendo diminuído, também, a prevalência de início precoce (13 anos ou menos) de bebidas alcoólicas; bem como numa série de fatores de influência: acessibilidade (diminuição da perceção de acesso fácil a canábis e a bebidas alcoólicas nos estudantes de 16-18 anos, bem como nos de 14-18 anos quanto à cocaína; menos infrações registadas quanto à venda de bebidas alcoólicas a menores em estabelecimentos comerciais que vendem para consumo no local<sup>1</sup>) e preço (aumento do preço da cocaína) [2,3,4].

Por outro lado, sobressaem algumas evoluções que suscitam uma especial atenção [2,3,4]:

| Indicador  | Grupo-alvo ou contexto        |
|--|-------------------------------|
| Aumento do início precoce (13 anos ou menos) de consumo de canábis entre os utilizadores                     | 13-18 anos                    |
| Aumento da utilização de medicamentos estimulantes/nootrópicos e de analgésicos fortes sem vigilância médica | População escolar             |
| Aumento da perceção da facilidade de acesso a bebidas alcoólicas e a canábis                                 | População escolar: 13-15 anos |
| Aumento da compra de drogas ilícitas pela internet   | 18 anos                       |
| Diminuição do preço médio da canábis   | n.a.                          |

<sup>1</sup> Este indicador é afetado pela intensidade da fiscalização, sendo que os alunos de 13-18 anos também declaram menos a aquisição de bebidas nestes locais.

Estas evoluções sugerem, principalmente, um ambiente de maior facilidade de acesso a substâncias psicoativas, tornando particularmente relevante o trabalho de empoderamento dos jovens, família e comunidade quanto ao desenvolvimento de recursos próprios para uma vida de realização e bem-estar.

### 3. Consumos mais intensivos e dependência

No período correspondente ao anterior ciclo de ação destacam-se como evoluções muito positivas a diminuição dos consumos intensivos de bebidas alcoólicas por ocasião nas populações mais jovens, da mortalidade por doenças atribuíveis ao álcool, do número de consumidores de opiáceos e do número de consumidores por via endovenosa.

Por outro lado, sobressaem algumas evoluções preocupantes [2,3,4]:

| Indicador  | Grupo-alvo ou contexto   |
|--|--|
| <b>Aumento da prevalência de dependência de álcool (AUDIT)</b>   | População geral, principalmente:<br>Na população masculina e, quanto ao grupo etário, nos 35-34/45-54/55-64 anos |
| <b>Aumento da experiência de problemas relacionados com o consumo de bebidas alcoólicas</b>  | 18 anos  |
| <b>Aumento do consumo nocivo e de alto risco (CAST) de canábis</b>   | População geral: 15-24 anos  |
| <b>Aumento do consumo nocivo e de alto risco (CAST) de canábis entre os utilizadores</b>   | População geral  |
| <b>Aumento da prevalência de consumo de crack</b>  | População prisional  |
| <b>Aumento do número de overdoses com resultados positivos para a cocaína* (apesar da diminuição do número de casos entre 2023 e 2024)</b> | População geral  |
| <b>Aumento do número de overdoses com resultados positivos para a metadona e para as benzodiazepinas em associação com drogas ilícitas</b> | População geral  |
| <b>Aumento da experiência de problemas relacionados com o consumo de substâncias ilícitas</b>  | 18 anos  |
| <b>Aumento da compra de drogas ilícitas através da internet</b>  | 18 anos  |

É de notar que embora as evoluções sejam positivas quanto ao decréscimo no número de consumidores de opiáceos, importa considerar que este consumo, tal como o de crack, se mantém fortemente associado a problemas, como são disso indicadores a procura de tratamento, a prevalência de doenças infecciosas ou os dados da mortalidade.

Pela gravidade destes consumos (no que diz respeito ao potencial de dano da própria substância, aos fatores de vulnerabilidade individual e social) é difícil ter dados de monitorização sistematizados e nacionais quanto à evolução de padrões de consumo.

Tal significa que embora o número de consumidores seja inferior, o consumo pode ter-se agravado (designadamente pela associação ao consumo de cocaína, que tem aumentado) e a prevalência de outros problemas para além dos monitorizados pode também ter subido. Com efeito, assiste-se hoje a uma maior visibilidade de pessoas com consumos problemáticos e em situação de grande vulnerabilidade social nos principais centros urbanos, incluindo aqui o consumo de crack.

No anterior ciclo estratégico foi possível ampliar as fontes de informação quanto a consumos mais intensivos e problemas associados, dos quais destacamos: (a) outros problemas relacionados com o consumo de canábis (principalmente problemas de memória e ataques de ansiedade/pânico em utilizadores com 18 ou mais anos; problemas de rendimento na escola/trabalho, relações sexuais desprotegidas e problemas de comportamento no seio familiar na população universitária); (b) policonsumo (revelando a associação frequente de álcool e canábis, com ou sem outras substâncias); crack (revelando uma estimativa de prevalência de 0,6% em Portugal Continental) [2,3,6].

As evoluções observadas no plano dos consumos mais intensivos e dependência e os dados adicionais recolhidos no anterior ciclo estratégico demonstram que embora tenham ocorrido evoluções significativamente positivas na redução do contacto com substâncias psicoativas e em algumas dimensões de consumo mais intensivo e de problemas, ocorreu um agravamento em várias dimensões de uso problemático [2,3,4,5].

Estas evoluções sugerem a relevância do investimento na sinalização precoce e referência atempada quanto a consumos iniciados, por forma a prevenir o agravamento dos padrões de consumo, bem como a necessidade de respostas de tratamento dirigidas a diferentes faixas etárias. Indica também que são relevantes respostas quer no quadro das dependências, quer no quadro de outro tipo de problemas relacionados com padrões de consumo que não configuram dependência.

Com efeito, apesar de algumas evoluções positivas, apenas no caso dos opiáceos as estimativas apontam para uma cobertura superior a 50% por parte da rede pública de tratamento ambulatorio e comunidades terapêuticas convencionadas, estimando-se, por exemplo, que para a canábis não atingirá os 10%, enquanto para o álcool, uma substância legal, não parece ultrapassar os 20%. Há, portanto, uma importante margem de progressão no incremento da acessibilidade a tratamento público para problemas ligados à utilização de substâncias psicoativas.

Adicionalmente, estes dados fundamentam a necessidade do investimento continuado em respostas de redução de riscos e minimização de danos, fortemente articuladas com estruturas diversas na comunidade, designadamente estruturas de saúde e sociais, a par do fortalecimento destas estruturas com vista a aumentar a sua capacidade de resposta. Tal necessidade é ainda evidenciada por um contexto de expetável aumento da adversidade, ao qual as populações mais vulneráveis são mais suscetíveis, bem como do aumento do preço de drogas como a heroína e crack e de violência associada ao tráfico.

## COMPORTAMENTOS ADITIVOS SEM SUBSTÂNCIA

Neste ciclo expandiu-se o número e diversidade dos indicadores epidemiológicos recolhidos no sistema de rotina quanto à utilização da internet, das redes sociais, do jogo a dinheiro e dos videojogos.

### 1. Utilização de internet

Na população geral predominam as utilizações para fins de comunicação e de pesquisa. Embora as redes sociais tenham menor relevância relativa, são a utilização em que os residentes em Portugal passam mais horas. Já nas populações mais jovens predomina a utilização de redes sociais, de entretenimento e de pesquisa. Destaca-se, em seguida, a utilização da internet para jogar e, neste contexto o jogo a dinheiro tem, relativamente, uma reduzida expressão [8,10,11,12].

As evoluções registadas no anterior ciclo de ação quanto a 3 indicadores dão nota da necessidade de delinear estratégias quanto à regulação da sua utilização [8,11]:

| Indicador   | Grupo-alvo ou contexto   |
|---|--|
| Diminuição da idade de iniciação da utilização                                  | 18 anos  |
| Aumento da experiência recente de problemas atribuídos à utilização de internet | 18 anos  |
| Aumento ligeiro da dependência moderada (IAT)                                   | População geral, principalmente:<br>Na população masculina, e, quanto ao grupo etário, nos 15-24/25-34/35-44 anos. |

### 2. Utilização de redes sociais

Em geral, 1 em cada dez residentes passa 4 horas ou mais por dia nas redes sociais, proporção que é bastante mais elevada nos jovens e variando consoante se trata de um dia de escola ou ao fim-de-semana [8,10].

Os estudos realizados em meio escolar dão por sua vez nota de uma proporção de cerca de 2 em cada 10 jovens que declaram algum tipo de dificuldade na regulação da utilização de redes sociais (mais evidente nas raparigas), proporção que não sofreu alterações significativas no período pós pandemia face ao anterior [13].

Por sua vez, os dados do inquérito realizado anualmente com os jovens de 18 anos indicam um aumento significativo do tempo passado nas redes sociais [10]:

| Indicador  | Grupo-alvo ou contexto |
|--|------------------------|
| Aumento da utilização de redes sociais durante 4 ou mais horas por dia | 18 anos                |

Recentemente foram adotadas medidas de controlo do acesso a telemóveis nas escolas e de acesso a redes sociais a menores de 16 anos, cuja eficácia será útil averiguar através da evolução destes e de outros indicadores no ciclo de ação que se inicia.

Paralelamente, importa desenvolver abordagens preventivas junto dos jovens, nas suas comunidades (que inclui a virtual), na família, na escola, bem como disponibilizar respostas terapêuticas para as dificuldades na regulação desta utilização. Qualquer abordagem implica uma compreensão do papel das redes sociais na vida dos jovens.

### 3. Utilização de videojogos

Menos de 1 em cada 10 residentes em Portugal declara uma utilização recente de videojogos, principalmente de ação e aventura e jogos desportivos, sendo esta predominante entre os mais jovens (15-24 anos) e na população masculina. Por sua vez, menos de 1 em cada 10 joga em 4 horas ou mais por dia. A prevalência de perturbação de jogo online (IGDS9-SF) na população geral tem expressão quase nula (próxima de 0%) [8].

Nas populações mais jovens a prevalência de utilização e, particularmente, de uma utilização mais intensiva, é bastante superior. 2 em cada 10 alunos de 13-18 anos apresentam um padrão de utilização mais problemática (POGQ) [13].

Embora durante a pandemia a utilização de videojogos tenha sido mais intensiva, parece que, retomada a rotina usual, as prevalências de uma utilização mais problemática não terão sofrido oscilações significativas.

Em comparação com o período anterior, no anterior ciclo de ação verificou-se um aumento do número de utentes em tratamento no ano, na rede pública em ambulatório, por problemas ligados com a utilização de videojogos, o que pode significar, num contexto de estabilidade de prevalências de utilização problemática, uma maior capacitação e reconhecimento destas estruturas como uma resposta [10].

Ainda assim, são números que ficam bastante aquém do número estimado de utilizadores com dificuldades na regulação desta utilização. Os dados expostos fundamentam a relevância quer de respostas preventivas com vista a uma utilização equilibrada de videojogos, quer da continuação do investimento em respostas terapêuticas para as dificuldades na regulação desta utilização. Para o efeito será relevante considerar a maior expressão entre os mais jovens e na população masculina.

### 4. Utilização de jogo a dinheiro

Em Portugal, um pouco mais de metade da população geral joga a dinheiro, baseando-se esta prevalência em grande medida na utilização de jogos sociais. Os restantes tipos de jogos (*slot machines*, cartas, *poker*, por exemplo) têm prevalências inferiores a 5%. A prevalência de jogo patológico (SOGS) é de 0,5%, sendo esta significativamente mais elevada entre os homens e no grupo de 25-34 anos [8].

A prevalência de jogo a dinheiro em populações mais jovens é inferior, principalmente nos menores de 18 anos. Deverão, no entanto, ser consideradas variações em grupos específicos, com destaque para os jovens internados em Centros Educativos, que declaram uma experiência de jogo semelhante à da população geral [9,10].

Uma dimensão mais problemática desta utilização é relatada por 7% dos jovens de 13-18 anos (o que corresponde a mais de um terço dos utilizadores), dimensão que está mais presente nos rapazes, tal como na população geral [13].

Embora a prevalência de jogo patológico na população geral se tenha mantido, no anterior ciclo de ação ocorreram algumas evoluções a que importa dar atenção [8,10,13]:

| <b>Indicador</b>  | <b>Grupo-alvo ou contexto</b>       |
|---|-------------------------------------|
| <b>Aumento do jogo patológico (SOGS)</b>  | População geral: 25-34 e 45-54 anos |
| <b>Aumento significativo do jogo a dinheiro, principalmente cartas ou dados e slot machines</b> | 13-18 anos                          |
| <b>Aumento ligeiro da dimensão problemática do jogo a dinheiro</b>                              | 13-18 anos                          |

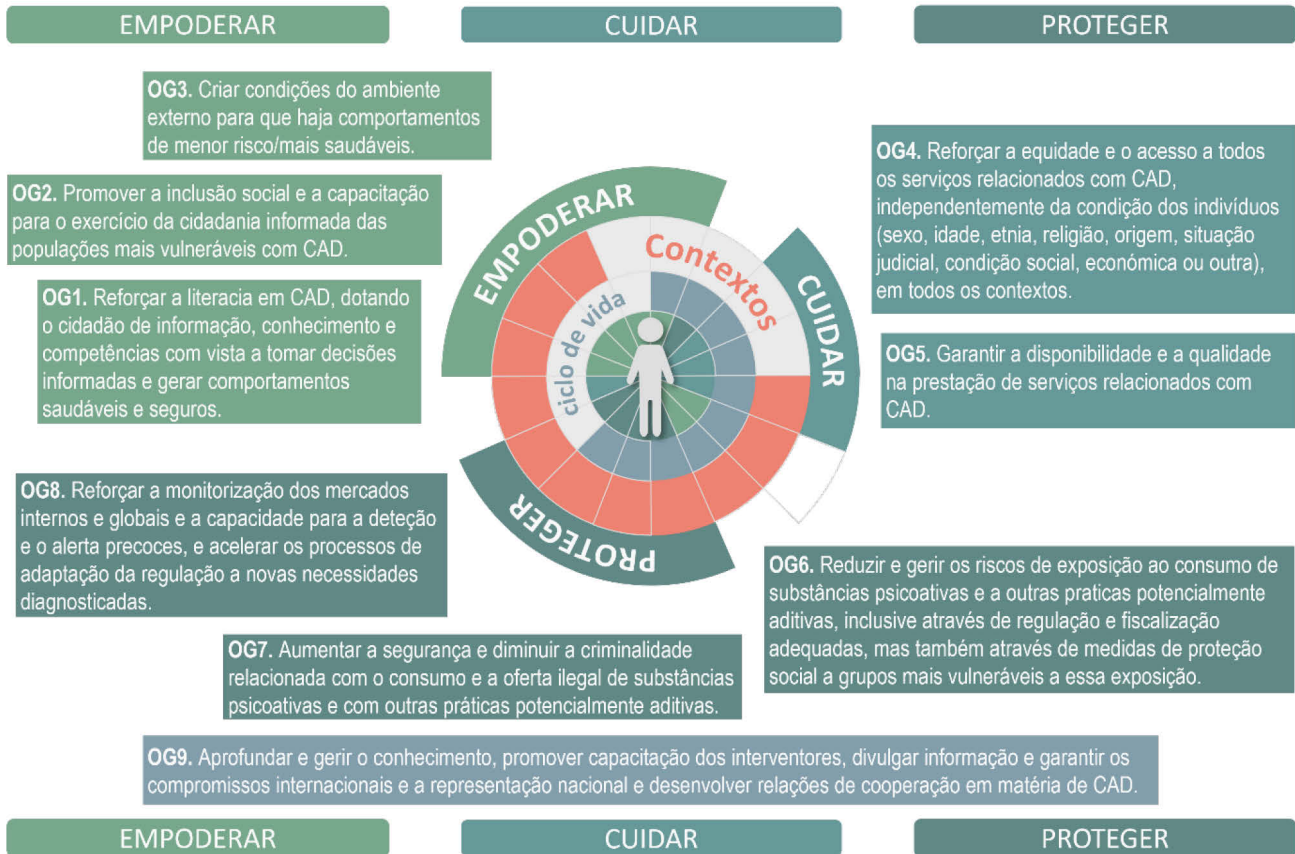
No anterior ciclo de ação o número de utentes em tratamento no ano, na rede pública de atendimento ambulatorio, devido a problemas de jogo a dinheiro foi bastante mais elevado do que no período homólogo anterior, denotando um possível aumento da capacitação e do reconhecimento das estruturas como uma resposta, num contexto de pouca oscilação na prevalência de jogo patológico. Ainda assim, os números de utentes em tratamento situam-se muito aquém do número estimado de pessoas com dificuldades na regulação do jogo [8,10,13].

Estes dados fundamentam a relevância da adoção quer de respostas preventivas do desenvolvimento de problemas com o jogo a dinheiro, quer da continuação do investimento em respostas terapêuticas dirigidas a esta população, tendo em consideração a sua predominância em jovens adultos do género masculino.

# 2 — Operacionalização e entidades responsáveis

Baseadas sempre no respeito pelos Direitos Humanos, e na continuidade do ciclo anterior (2021-2024), as Linhas Estratégicas deste novo Plano de Ação, para o ciclo 2025-2027, têm por objetivo último, promover comunidades mais informadas, mais saudáveis e mais seguras, com menos problemas associados ao consumo de substâncias psicoativas e a outros comportamentos com potencial aditivo. Serão também concretizadas, mais uma vez, nos três pilares — **Empoderar, Cuidar e Proteger** —, através de políticas públicas colaborativas das várias áreas governativas.

## 2.1 — Objetivos Gerais



## 2.2 — Entidades responsáveis

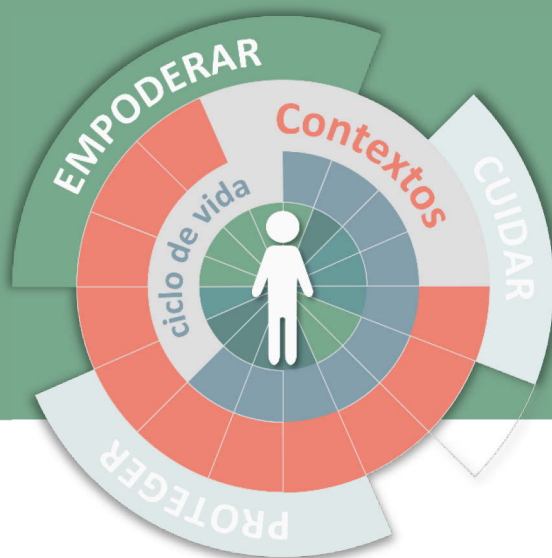
A Comissão Técnica e as respetivas subcomissões, com as entidades públicas que as integram, asseguram, no âmbito das respetivas responsabilidades políticas e técnicas, a operacionalização, o acompanhamento, monitorização e avaliação das políticas públicas na área dos CAD, consagradas neste Plano de Ação.

Como é sabido, a política nacional de intervenção em CAD, em consonância com a política europeia e outras estratégias internacionais, tem sido caracterizada pelos princípios do humanismo e do pragmatismo, base de todas as orientações, e pela qualidade da intervenção desenvolvida pelas instituições públicas e privadas.

Resulta ainda, das políticas públicas adotadas nas últimas décadas e que este plano dá continuidade, o respeito pelos direitos humanos, a centralidade nas necessidades das/os cidadãs/ãos e das comunidades, os princípios da igualdade e equidade no acesso a respostas e intervenções.

As entidades envolvidas e responsáveis pela execução das ações previstas, que compõem as subcomissões da Comissão Técnica da Coordenação Nacional, são as seguintes:

| ÁREA GOVERNATIVA/ MINISTÉRIO  | SERVIÇO REPRESENTADO NAS SUBCOMISSÕES  |
|---|--|
| Primeiro-Ministro   | CNCS; SIED; SIS.   |
| Presidência   | AIMA, I. P.; INA, I.P.: INE, I. P..  |
| Cultura, Juventude e Desporto   | ADoP; CIG; IPDJ, I.P..   |
| Defesa Nacional   | AMN; DGRHDN.   |
| Administração Interna   | ANSR; DGAI; GNR; PSP; SGMAL.   |
| Negócios Estrangeiros   | DGPE.  |
| Saúde   | CNPSM, DE-SNS, I.P.; DGS; ICAD, I.P.; IGAS; INSA, I.P.; INFARMED, I. P.; INEM, I.P.; SGMS, SPMS, E.P.E.. |
| Justiça   | CEJ; DGPI; DGRSP; IGFEJ; INMLCF, I.P.; IPJCC/PJ; PJ/LPC; PJ/UNCTE.                                       |
| Finanças  | AT.  |
| Trabalho, Solidariedade e Segurança Social                                | ACT; CPL; CNDCI; DGCP; ISS, I. P.; IEF, I. P.; SCML.   |
| Educação, Ciência e Inovação  | EduQA, I. P.; DGEPA.   |
| Economia e Coesão Territorial   | ASAE; DGC; DGAE; IPQ; ITP, I. P./ SRIJ.  |
| Agricultura e Mar   | DGAV; IVV, I. P..  |
| Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Educação, Ciência e Inovação | ANQEP, I.P..   |
| -----   | ARP; ERC; PGR.   |



# Empoderar

*Promover a capacidade de os cidadãos lidarem com os desafios que o quotidiano lhes coloca nos seus vários contextos de vida, de forma a terem uma experiência o mais próxima possível de realização e bem-estar.*

*OG1 — Reforçar a literacia em CAD, dotando o cidadão de informação, conhecimento e competências com vista a tomar decisões informadas e gerar comportamentos saudáveis e seguros (Metas 1, 2, 3, 4 e 5).*

*OE1 — Desenvolver a perceção do risco associado a comportamentos de consumo de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas e evitar ou retardar a iniciação ao consumo das mesmas, o mau uso de medicamentos, bem como identificar precocemente padrões de comportamento desadaptativo predisponente ao desenvolvimento de CAD, como seja o uso problemático (nocivo) de Internet e do ecrã e práticas problemáticas de jogo.*

| Ações   | Indicadores  | Entidades responsáveis  | Calendário |
|---|--|---|------------|
| Ação 1 — Promoção de intervenções preventivas de carácter universal, seletivo e indicado, que facilitem o desenvolvimento de fatores de proteção individuais, familiares, sociais e ambientais.   | N.º de programas /projetos desenvolvidos;<br>N.º de programas /projetos desenvolvidos com avaliação de processo e/ou de resultados;<br>N.º de ações de sensibilização realizadas;<br>N.º de materiais desenvolvidos e/ou adaptados.  | ICAD/UIIL-CAD, CNDCJ, CPL, EduQA, DGS, IPSS/ONG, ISS, MDN/DGRHDN, IPDJ, Instituições do Ensino Superior, ANMP, ANSR | 2025-2027  |
| Ação 2 — Desenvolvimento de programas, ações de proximidade e de sensibilização de grupos específicos na comunidade, permitindo aos cidadãos estabelecerem relações de confiança e diálogo, facilitando o desenvolvimento de um clima de segurança nacional, europeu e internacional. | N.º de iniciativas desenvolvidas para a comunidade;<br>N.º de ações de informação e sensibilização realizadas;<br>N.º de escolas abrangidas;<br>N.º de pessoas abrangidas;<br>N.º de iniciativas em interação com os Educadores de Pares, como pontes de aproximação aos locais de consumo e aos consumidores;<br>N.º de educadores de pares integrados em programa de RRMD. | ICAD/UIIL-CAD, IPSS/ONG, PSP, GNR, ANMP   | 2025-2027  |
| Ação 3 — Promoção de programas de deteção precoce e intervenções breves no domínio dos CAD.   | N.º programas /projetos implementados e de ações executadas;<br>N.º de utentes envolvidos como participantes.  | ICAD/UIIL-CAD, IPDJ, FNAS   | 2025-2027  |
| Ação 4 — Promoção de intervenção precoce dirigida a pais/familiares, professores, agentes comunitários  | N.º de programas e medidas específicas desenvolvidas e dirigidas a pessoas e famílias sobre <i>gambling</i> ;  | DGS, ICAD/UIIL-CAD, EduQA, ACM, CNCS, CPL, IPDJ, I.P.,  |            |

| Ações   | Indicadores  | Entidades responsáveis   | Calendário |
|---|--|--|------------|
| sobre os riscos associados ao uso problemático de Internet e do ecrã, do jogo e apostas online, do jogo de base territorial ( <i>gambling</i> ) e de videojogos ( <i>gaming</i> ).  | N.º de programas e medidas específicas desenvolvidas e dirigidas a pessoas e famílias sobre <i>gaming</i> ;<br>N.º de programas e medidas específicas desenvolvidas e dirigidas a pessoas e famílias sobre uso problemático da Internet;<br>Promover a utilização estratégica da IA (Algoritmo) de forma a melhorar o alcance das respostas do ICAD, I.P. (“APP reach”), nos ambientes digitais (redes sociais, plataformas de <i>gaming</i> , <i>gambling</i> ).  | Universidades, PSP/GNR, Ordens Profissionais, IPSS/ONG, Federação Portuguesa do Desporto Eletrónico, Representantes do Setor da Industrial/Económico | 2025-2027  |
| Ação 5 - Dinamização do Fórum Nacional Álcool e Saúde enquanto plataforma integrada de resposta aos problemas ligados ao álcool.  | Documentos orientadores (carta de compromisso);<br>Encontro anual entre membros;<br>Relatório anual de atividades;<br>Proposta de programa de medidas de promoção de deteção precoce e intervenções breves dirigido ao consumo de álcool, no âmbito do FNAS, e aplicação progressiva.  | ICAD, outras Entidades públicas e privadas e da sociedade civil, Ordens profissionais, Sociedades científicas  | 2025-2027  |
| Ação 6 — Criação do Fórum Nacional para o Jogo, Internet e Videojogos.  | Proposta de plataforma que agregue um conjunto alargado de entidades a nível nacional com participação/intervenção na área dos jogos e progressiva implementação (para o sucesso das políticas nesta área);<br>Carta de compromisso;<br>N.º de materiais de apoio e outros recursos desenvolvidos.<br>Organização de uma Reunião Geral do FNJIV dedicada ao tema da utilização da IA, dinamizando apresentações com o ponto da situação, ao nível da evidência científica, relativamente ao papel que as tecnologias profundas podem ter ao nível das intervenções (Preventivas e RRMD), bem como dos riscos e dos danos a ela associados;<br>Criar um documento temático sobre o papel da utilização das tecnologias de IA, ao nível da RRMD, bem como da referência para serviços especializados de tratamento para pessoas com perturbação de jogo. | ICAD, outras Entidades públicas e privadas e da sociedade civil, Ordens profissionais, Sociedades científicas  | 2026-2027  |
| Ação 7 — Identificação e sinalização precoce de consumidores de SPA, especialmente entre as populações de jovens e jovens adultos, por forma a desenvolver uma intervenção preventiva, travando situações futuras de maior risco e dependência. | N.º de ações de fiscalização no âmbito do consumo de SPA, junto dos contextos de frequência dos jovens;<br>N.º de ocorrências por aquisição, deteção e posse de SPA ilícitas;<br>N.º de processos de contraordenação instaurados;<br>N.º de indiciados jovens e jovens adultos (faixa etária 16-24) com processos de contraordenação instaurados.  | PSP, GNR, PGR, ICAD/CDT  | 2025-2027  |
| Ação 8 — Disponibilizar informação correta e útil, adequada ao ciclo de   | Integração da Linha 1414 na Linha SNS 24;<br>Implementação de Plano de Formação para profissionais da Linha SNS 24;  | ICAD, SPMS/SNS 24  | 2025-2027  |

| Ações   | Indicadores  | Entidades responsáveis | Calendário |
|---|--|------------------------|------------|
| vida e contextos, com a utilização de ferramentas digitais. | N.º de reuniões de supervisão aos profissionais da Linha SNS 24;<br>Elaboração de novos conteúdos informativos para a comunidade do portal SNS 24. |                        |            |

**OE2 — Intervir precocemente junto dos consumidores de Baixo Risco e Risco Moderado, promovendo a consciencialização do risco, a responsabilização do comportamento e a motivação do indivíduo para uma eficaz mudança comportamental.**

| Ações  | Indicadores  | Entidades responsáveis | Calendário |
|--|--|------------------------|------------|
| Ação 9 — Dissuasão do consumo de SPA entre os consumidores de baixo risco e risco moderado (diferenciar população).  | N.º de indiciados, por faixa etária, em situação de baixo risco;<br>N.º de indiciados, por faixa etária, em situação de risco moderado.  | ICAD/CDT               | 2025-2027  |
| Ação 10 — Detecção precoce de situações de risco e promoção de intervenções motivacionais para a redução e/ou abstinência do uso de SPA e consequente adoção de comportamentos mais saudáveis.   | N.º de indiciados, por faixa etária, de baixo risco intervencionados (ações psicoeducacionais), com destaque para as ações conjuntas com as estruturas de prevenção.   | ICAD/CDT               | 2025-2027  |
| Ação 11 — Reforço da observância das medidas previstas na Lei da Descriminalização (Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro) mediante a responsabilização do consumidor pela ilicitude do ato de consumir, privilegiando sempre a sua aproximação às estruturas de saúde ou reinserção. | N.º de sanções aplicadas (pecuniárias/ não pecuniárias), em estreita colaboração com as autoridades policiais e com as estruturas de tratamento e reinserção;<br>N.º de sanções não pecuniárias aplicadas que elejam medidas de aproximação do consumidor às respostas socio-sanitárias disponíveis na comunidade. | ICAD/CDT               | 2025-2027  |

**OG2 — Promover a inclusão social e a capacitação para o exercício da cidadania informada das populações mais vulneráveis com CAD (Metas 6 e 8).**

**OE3 — Desenvolver abordagens específicas de intervenção em CAD, adaptadas às necessidades e características dos cidadãos.**

| Ações   | Indicadores  | Entidades responsáveis   | Calendário |
|---|--|--|------------|
| Ação 12 — Promoção de uma abordagem integrada de intervenção em empregabilidade dirigida a pessoas com CAD, orientada para a capacitação, integração profissional e prevenção da desinserção social e laboral, assente na dinamização de redes locais de empregabilidade e o reforço da articulação intersectorial. | N.º de programas formativos ou de emprego específicos/adaptados para os cidadãos com CAD;                        | ICAD/UII-CAD, IEFP, IPSS, outras Entidades públicas e privadas | 2026-2027  |
|   | N.º de pessoas abrangidas por programas formativos ou de emprego específicos/adaptados para os cidadãos com CAD; |  |            |
|   | N.º de pessoas que integraram respostas de formação;   |  |            |
|   | N.º de pessoas que integraram respostas de emprego;  |  |            |
|   | Realização de diagnóstico participativo no domínio da empregabilidade em CAD;                                    |  |            |
|   | Elaboração de orientações técnicas para a intervenção em empregabilidade em CAD;                                 |  | 2025-2027  |
|   | N.º de UII que iniciaram a implementação da intervenção em empregabilidade em CAD;                               |  | 2026-2027  |

| Ações   | Indicadores  | Entidades responsáveis   | Calendário |
|---|--|--|------------|
|   | N.º de componentes operativas da intervenção em empregabilidade em desenvolvimento pelas UIL;  |  |            |
|   | N.º de parcerias, formais ou informais, estabelecidas no âmbito da empregabilidade.  |  |            |
| Ação 13 — Promoção de processos de reflexão e contributo técnico para a análise e eventual adaptação de medidas no âmbito das políticas públicas de emprego, tendo em conta as necessidades identificadas no diagnóstico participativo. | Sistematização de contributos do diagnóstico participativo e propostas de adaptação de medidas de emprego;<br>N.º de reuniões de reflexão técnica e intersectorial realizados;<br>Contributos técnicos apresentados em espaços institucionais adequados para apreciação e discussão. | ICAD/UIL-CAD, IEFP, IPSS, outras Entidades públicas e privadas | 2025-2027  |
| Ação 14 — Facilitação do acesso efetivo a respostas que atuem na redução das situações de pobreza e exclusão social.  | N.º de cidadãos com CAD que beneficiaram de respostas de apoio/proteção social;<br>N.º de protocolos de articulação ou outras iniciativas que facilitaram o acesso às respostas.   | ICAD/UIL-CAD, IEFP, IPSS, outras Entidades públicas e privadas | 2025-2027  |
| Ação 15 — Desenvolvimento de projetos de intervenção e de boas práticas de inclusão social que potenciem a inserção do cidadão nas redes de suporte, em territórios identificados como prioritários.                                    | N.º de projetos de reinserção desenvolvidos;<br>N.º de pessoas com CAD abrangidas por projetos de reinserção;<br>N.º de pessoas com CAD abrangidas por boas práticas de inclusão social.   | ICAD/UIL-CAD, ONG/IPSS   | 2025-2027  |
| Ação 16 — Reforço da articulação com SH estratégicos, agilizando e rentabilizando a eficácia das intervenções e a promoção da inclusão social.  | N.º de iniciativas desenvolvidas em articulação com os SH com responsabilidade neste âmbito.   | ICAD/CDT, CNDJI, IPDJ, IEFP, CIG                               | 2025-2027  |

**OE4 — Desenvolver respostas específicas que viabilizem o exercício da cidadania entre a população com vulnerabilidades para os CAD.**

| Ações   | Indicadores   | Entidades responsáveis   | Calendário |
|---|---|--|------------|
| Ação 17 — Definição de mecanismos de alerta/diagnóstico de situações vulneráveis.   | N.º de ações de articulação interinstitucional;<br>N.º de serviços de atendimento e de acompanhamento social;<br>N.º de pessoas abrangidas;<br>N.º de instrumentos de apoio à identificação e caracterização de situações de maior vulnerabilidade/estigma.   | Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais em matéria de ação social, ICAD/UIL-CAD, ISS, ICAD                               | 2025-2027  |
| Ação 18 — Desenvolvimento de respostas específicas, dirigidas a grupos específicos de subpopulações com CAD, especialmente em situação de vulnerabilidade, designadamente migrantes, visando o desenvolvimento de competências nas várias áreas de vida e de (re)aproximação às redes de suporte. | N.º de protocolos estabelecidos que impliquem respostas às necessidades e problemas destes grupos-alvo;<br>N.º de encaminhamentos para as estruturas da rede de referência em CAD;<br>N.º de iniciativas/respostas dirigidas a grupo-alvo implementadas;<br>N.º de projetos desenvolvidos para subpopulações vulneráveis com CAD;<br>N.º de pessoas abrangidas. | Autarquias locais e Entidades intermunicipais em matéria de ação social, ICAD, ISS, AIMA, outras Entidades públicas e privadas | 2025-2027  |

| Ações   | Indicadores   | Entidades responsáveis                            | Calendário |
|---|---|---|------------|
| Ação 19 — Desenvolvimento de intervenções específicas e diferenciadas no âmbito da RRMD e ao seu envolvimento comunitário, com destaque para as abordagens dos cidadãos com consumo endovenoso de substâncias psicoativas e policonsumos. | N.º de programas/projetos implementados;<br>N.º de reuniões de supervisão e análise da prática;<br>N.º de pessoas abrangidas. | ICAD, Entidades públicas e privadas               | 2025-2027  |
| Ação 20 — Promoção da criação de novas respostas no domínio dos CAD dirigidas em particular a cidadãos frequentadores de contextos recreativos/festivos, sustentadas num forte compromisso com a saúde pública e com os Direitos Humanos. | N.º de intervenções em contexto recreativo;<br>N.º de pessoas abrangidas.   | ICAD/UIIL-CAD, Entidades públicas e privadas      | 2025-2027  |
| Ação 21 — Criação de mecanismos de alerta/diagnóstico de situações vulneráveis e respetiva sinalização para entidades competentes.  | N.º de indiciados, por faixa etária, identificados em situação vulnerável;<br>N.º de respostas disponíveis.                   | ICAD/CDT, CNDCJ, PSP, GNR, DGRSP, IPDJ, IEFP, CIG | 2025-2027  |

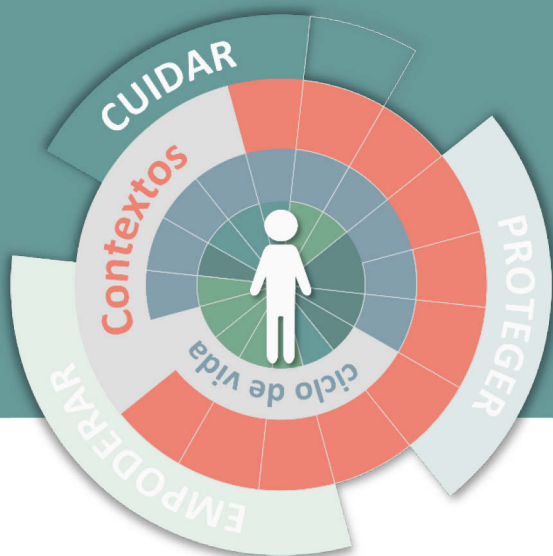
*OG3 — Criar condições do ambiente externo para que haja comportamentos de menor risco/ mais saudáveis (Metas 6 e 13).*

*OE5 — Capacitar os sistemas sociais (escolas, autarquias, associações, empregadores, comércio) para o desenvolvimento de ambientes colaborativos no que se refere à literacia em CAD.*

| Ações   | Indicadores  | Entidades responsáveis   | Calendário |
|---|--|--|------------|
| Ação 22 — Desenvolvimento de mecanismos, estratégias biopsicossociais e abordagens integradas e multidisciplinares de literacia em CAD, como determinante de mudança de comportamentos. | N.º de iniciativas/estratégias de promoção da literacia em CAD, em contexto institucional. | ICAD/UIIL-CAD, Entidades públicas e privadas, ANMP, ISS, CNDCJ, SCML, CPL, CT convencionadas, GFCVD, DGS | 2025-2027  |

*OE6 — Dinamização da articulação com entidades parceiras com responsabilidade em matéria de intervenção em dissuasão dos consumos de SPA, alinhando respostas e intervenções.*

| Ações   | Indicadores   | Entidades responsáveis                             | Calendário |
|---|---|--|------------|
| Ação 23 — Agilização da articulação com os parceiros estratégicos em Dissuasão, através da consolidação dos circuitos implementados e do estabelecimento de novos circuitos de comunicação. | N.º de novos circuitos estabelecidos com parceiros estratégicos em Dissuasão;<br>N.º de iniciativas desenvolvidas no âmbito dos circuitos de articulação estabelecidos. | GNR, PSP, CNDCJ, ICAD, PGR, DGRSP, IPDJ, IEFP, CIG | 2025-2027  |



# Cuidar

*Na visão deste Plano, uma comunidade saudável cuida de todos os seus cidadãos. Os principais desafios para os próximos anos estão em consonância com dois dos vetores do Plano Nacional de Saúde: facilitação do acesso e incremento da qualidade das intervenções.*

*OG4 — Reforçar a equidade e igualdade de acesso a todos os serviços relacionados com CAD, independentemente da condição dos indivíduos (sexo, idade, etnia, língua, origem, religião, orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais, situação judicial, condição social, económica ou outra), em todos os contextos (Metas 6, 7, 8, 13 e 14).*

*OE7 — Aumentar a capacidade de resposta a cidadãos com CAD, atendendo também aos novos perfis de consumos e/ou com adições sem substância em programas das diversas áreas de intervenção.*

| Ações   | Indicadores   | Entidades responsáveis                              | Calendário |
|---|---|---|------------|
| Ação 24 — Disponibilização de intervenções específicas na comunidade para as pessoas com problemas ligados ao álcool e que acumulam vulnerabilidades e riscos de saúde e sociais. | N.º de respostas dinamizadas na abordagem PLA em RRMD com avaliação;<br>N.º de pessoas abrangidas.  | ICAD, outras Entidades públicas e privadas          | 2025-2027  |
| Ação 25 — Inovação e atualização da implementação do Plano Operacional de Respostas Integradas às novas realidades e necessidades dos cidadãos e comunidades.                     | Atualização do diagnóstico nacional do PORI;<br>Proposta de modernização do processo de avaliação das intervenções dos PRI;<br>N.º de projetos com avaliação de desenvolvimento;<br>N.º de projetos com indicadores inseridos;<br>N.º de PRI implementados. | ICAD/UIIL-CAD, outras Entidades públicas e privadas | 2025-2027  |
| Ação 26 — Participação na elaboração de recomendações para o bem-estar digital.   | Recomendações produzidas e divulgadas.  | ICAD/UIIL-CAD, outras Entidades públicas e privadas | 2026-2027  |

| Ações   | Indicadores  | Entidades responsáveis                             | Calendário |
|---|--|--|------------|
| Ação 27 — Criação de Repositório de Boas Práticas que constitua um referencial comum e um instrumento prático e técnico-normativo, orientador da atuação das UIL e das respostas institucionais, que qualifique e que harmonize as intervenções existentes no ICAD, e que contribua para o alinhamento institucional, favorecendo equidade no acesso. | Repositório criado e divulgado.<br><br>N.º de boas práticas identificadas e divulgadas, por área de intervenção.   | ICAD/UIL-CAD, outras Entidades públicas e privadas | 2026-2027  |
| Ação 28 — Implementação de serviço de informação e teste da composição das substâncias psicoativas (drug checking) integrado em dispositivos de RRMD abrangentes.   | N.º de serviços de informação e de teste da composição das SPA implementados, em diferentes contextos;<br>N.º de pessoas abrangidas;<br>N.º de protocolos criados. | ICAD/UIL-CAD, outras Entidades públicas e privadas | 2025-2027  |

**OE8 — Disponibilizar e incrementar a acessibilidade a serviços de intervenção em CAD, suprimindo os obstáculos ao acesso a respostas assistenciais (prevenção indicada, RRMD, tratamento, reinserção social) promovendo respostas adaptadas e integradas (digitais, presenciais, rede de referência), baseadas na evidência científica e nas melhores práticas, de acordo com as necessidades biopsicossociais dos utentes com CAD.**

| Ações  | Indicadores   | Entidades responsáveis   | Calendário             |
|--|---|--|------------------------|
| Ação 29— Dinamização de serviços/respostas assistenciais menos estigmatizantes, apelativos e orientados para a prestação de cuidados na comunidade, que disponibilizem modelos e intervenções integradas para grupos populacionais com necessidades específicas. | N.º de consultas descentralizadas e serviços de proximidade;<br>N.º de intervenções especializadas em CAD através da via digital;<br>N.º de respostas criadas/dinamizadas dirigidas a mulheres em diferentes contextos e nas diversas fases do ciclo de vida;<br>N.º de respostas criadas/dinamizadas dirigidas a pessoas LGBTQIA+;                           | ICAD/UIL-CAD, SCML, ISS, CIG, ANMP, AIMA, outras Entidades públicas e privadas | 2025-2027              |
|  | N.º de respostas criadas/dinamizadas dirigidas a pessoas com CAD ligados ao jogo;<br>N.º de respostas criadas/dinamizadas dirigidas a minorias étnicas, migrantes, refugiados;<br>N.º de ações de articulação interinstitucional para a redução das situações de pobreza e exclusão social;<br>N.º de pessoas abrangidas;<br>N.º de protocolos estabelecidos; |  |                        |
| Ação 30— Consolidação e dinamização da articulação dos serviços de saúde com os serviços sociais e recursos das comunidades, definidas e reguladas pela Rede de Referência / Articulação em CAD.   | N.º de orientações/ procedimentos criados para o acesso e abordagem a populações vulneráveis (migrantes).   |  | 2026-2027              |
|  | N.º de protocolos criados e revistos;<br>N.º de ações de articulação junto dos vários atores do Sistema de Promoção e Proteção à Infância e Juventude;<br>Implementação do Instrumento de Monitorização e Acompanhamento da RRACAD;<br>Relatório nacional de monitorização, acompanhamento e avaliação da RRACAD.   | ICAD/UIL-CAD, outras Entidades públicas e privadas                             | 2025-2027<br>2026-2027 |

| Ações   | Indicadores  | Entidades responsáveis                                    | Calendário |
|---|--|---|------------|
| Ação 31 — Melhoria dos processos de sinalização de crianças e jovens e famílias com problemas associados aos CAD por parte das entidades com competência na área da infância e juventude, para as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, e destas para as UIL-CAD.                                   | N.º de ocorrências de situações de comportamentos de risco;<br>N.º de crianças e jovens/famílias sinalizadas às CPCJ;<br>N.º de crianças e jovens intervencionados;<br>N.º de crianças e jovens/famílias sinalizadas pela CPCJ às UIL-CAD do ICAD. | ICAD/UIL-CAD, CNDCJ, outras Entidades públicas e privadas | 2025-2027  |
| Ação 32 — Desenvolvimento/ Adaptação das respostas aos problemas ligados aos CAD sem substância na rede de referência dos CAD, ajustadas ao ciclo de vida.  | N.º de respostas criadas dirigidas a pessoas com CAD sem substâncias;<br>N.º de instrumentos de rastreio de CAD sem substância, validados para a população portuguesa, incluídos no SIM e SClínico.  | ICAD/UIL-CAD, CNDCJ, outras Entidades Públicas e Privadas | 2026-2027  |
| Ação 33 — Definição e monitorização de requisitos técnicos para o licenciamento de unidades privadas prestadoras de cuidados de saúde na área das dependências e comportamentos aditivos.   | Integração das Unidades de Desabilitação e Centros de Dia convencionados na Plataforma das Convenções em CAD (PCAD);<br>N.º de diplomas legais revistos.   | ICAD, POCAD   | 2026-2027  |
| Ação 34 — Criação de instrumento de suporte à escolha de resposta residencial na área do tratamento/reinserção mais adequada, em função do perfil de cada utente, contribuindo para processos de referência e admissão mais consistentes, transparentes e alinhados com critérios técnicos uniformizados. | Elaboração de Guia de Comunidades Terapêuticas em Regime de Convenção com o ICAD   | ICAD  | 2025-2027  |

**OE9 — Garantir de forma igualitária o acesso voluntário e a continuidade da prestação de cuidados de saúde em meio prisional.**

| Ações  | Indicadores   | Entidades responsáveis        | Calendário |
|--|---|-------------------------------|------------|
| Ação 35 — Implementação de medidas baseadas na evidência nos estabelecimentos prisionais para prevenir e reduzir o consumo de substâncias psicoativas e os riscos e danos associados, incluindo respostas para combater a transmissão de vírus por via sanguínea e o risco de mortes relacionadas com substâncias psicoativas. | N.º de respostas específicas criadas/dinamizadas;<br>N.º de pessoas rastreadas para doenças infecciosas (VIH; VHB; VHC; Tuberculose);<br>N.º de pessoas em terapêutica antirretroviral (TAR);<br>N.º de pessoas em terapêutica vírica;<br>N.º de protocolos estabelecidos, incluindo os celebrados para intervenções especializadas em CAD através via digital; | ICAD/UIL-CAD, DGRSP, IPSS/ONG | 2025-2027  |
| Ação 36 — Disponibilização de intervenções preventivas de comportamentos de risco graves, na perspetiva de RRMd (prevenção e abordagem de overdoses) e garantindo a continuidade de cuidados após saída do estabelecimento prisional.  | Mapeamento de respostas específicas na comunidade para a área dos CAD;<br>N.º de referências para serviços especializados em CAD;<br>N.º de pessoas abrangidas;<br>N.º de ações de sensibilização no domínio dos CAD a todos profissionais dos EP.  | ICAD/UIL-CAD, DGRSP           | 2025-2027  |

**OE10 — Assegurar a plena cidadania das pessoas com CAD, em respeito pelos Direitos Humanos.**

| Ações  | Indicadores   | Entidades responsáveis  | Calendário |
|--|---|---|------------|
| Ação 37 — Promoção de iniciativas anti estigma, de carácter multidisciplinar e multisectorial, que contribuam para a melhoria do acesso das pessoas com CAD, dos familiares, dos técnicos e da comunidade em geral aos recursos e serviços existentes. | Definição de uma escala de avaliação do estigma no acesso ao tratamento em CAD;   | ICAD/UIIL-CAD, ONG/IPSS, outras Entidades públicas e privadas | 2026-2027  |
|  | N.º de iniciativas para a consolidação do estatuto de “pares”;<br>N.º de iniciativas de promoção da participação dos cidadãos com CAD nos processos de planeamento, implementação e avaliação das intervenções. |   | 2025-2027  |

**OE11 — Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções, promovendo abordagens/ respostas direcionadas para a especificidade das necessidades dos consumidores.**

| Ações   | Indicadores  | Entidades responsáveis   | Calendário |
|---|--|--|------------|
| Ação 38 — Reforço da harmonização e da equidade da intervenção em CAD.              | N.º de orientações emanadas;   | ICAD/UIIL-CAD, GNR, PSP, CND CJ, PGR, DGRSP, IPDJ, IEF P, CIG, outras Entidades privadas | 2025-2027  |
|   | N.º de projetos piloto para a distribuição comunitária de naloxona.  |  | 2026-2027  |
| Ação 39 — Consolidação da especificidade da abordagem e das respostas em Dissuasão. | N.º de protocolos específicos de intervenção para consumidores que apresentem indicadores de risco acrescido, requerendo uma intervenção atenta e ajustada às suas necessidades;<br>N.º de indiciados encaminhados para respostas específicas;<br>N.º de indiciados intervencionados pelas diferentes entidades competentes. | CND CJ, DGRSP, ICAD/CDT, IPDJ, IEF P, CIG  | 2025-2027  |

**OG5 — Garantir a disponibilidade e a qualidade na prestação de serviços relacionados com CAD (Metas 7, 9, 10, 11, 12, 13 e 16).**

**OE12 — Garantir a qualidade na prestação de serviços e integração das respostas relacionados com CAD (especialização CAD).**

| Ações   | Indicadores   | Entidades responsáveis   | Calendário |
|---|---|--|------------|
| Ação 40 — Emissão de Linhas de Orientação Técnicas (LOT) para a intervenção em CAD, adaptadas às novas realidades.                          | N.º de LOT para a intervenção em CAD produzidas.  | ICAD/UIIL-CAD, Academia, DGS/Programas Prioritários, Sociedades Científicas, Ordens Profissionais, outras Entidades públicas e privadas, ISS, CND CJ, SCML, CPL, CT convencionadas, GFCVD, DGS | 2025-2027  |
| Ação 41 — Monitorização da aplicação/implementação das Linhas de Orientação e avaliação da sua eficácia, através de instrumentos de medida. | Atualização/Criação de modelos de acompanhamento/monitorização e avaliação com definição de instrumentos de medida. | ICAD/UIIL-CAD, Academia, DGS/Programas Prioritários, Sociedades Científicas, Ordens Profissionais, outras Entidades públicas e privadas  | 2025-2027  |

| Ações  | Indicadores  | Entidades responsáveis                                  | Calendário |
|--|--|---|------------|
| Ação 42 — Elaboração de documentos de avaliação da eficácia das intervenções.  | Criação e implementação de um protocolo de avaliação das intervenções no âmbito do tratamento.   | ICAD/UII-CAD  | 2026-2027  |
| Ação 43 — Desenvolvimento e diversificação de novas respostas, com vista a uma abordagem específica do fenómeno do envelhecimento da população com CAD, e das necessidades que lhe estão associadas. | Criação de respostas específicas no âmbito residencial dirigidas à população com CAD, mais envelhecida, especialmente em situação de grande vulnerabilidade.           | ICAD/UII-CAD, outras Entidades públicas e privadas, ISS | 2025-2027  |
| Ação 44 — Implementação de sistema de avaliação da qualidade do serviço através da satisfação das partes interessadas.   | Resultados da avaliação das diferentes partes interessadas (1-5) – utentes, indiciados, parceiros, formandos.<br>Recomendações resultantes da avaliação da satisfação. | ICAD  | 2025-2027  |
| Ação 45 — Implementação e monitorização de programas de melhoria contínua e certificação da qualidade.   | Unidades certificadas (ISO 9001 e ACSA);<br>Auditorias realizadas;<br>UII com programas obrigatórios implementados.  | ICAD, DGS   | 2025-2027  |

**OE13 — Desenvolver intervenções de prevenção, tratamento e RRMD e outras medidas dirigidas aos riscos associados aos consumos endovenosos, relações sexuais desprotegidas, ou/e outros comportamentos de risco, sob a influência de substâncias psicoativas (em colaboração com o Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção por VIH, Programa Nacional para as Hepatites Virais e Programa Nacional para a Tuberculose).**

| Ações   | Indicadores   | Entidades responsáveis      | Calendário |
|---|---|-----------------------------|------------|
| Ação 46 — Desenvolvimento de intervenções e outras medidas para proteger e apoiar os cidadãos consumidores de substâncias psicoativas.  | N.º de intervenções específicas e integradas;<br>N.º de utentes ativos rastreados/ N.º total de utentes atuais;<br>N.º de utentes novos rastreados/ N.º total de utentes novos;<br>N.º de referências.  | ICAD/UII-CAD, DGS, ONG/IPSS | 2025-2027  |
| Ação 47 — Reforço da capacidade dos serviços de tratamento e de RRMD na implementação de medidas que visem a sensibilização e a promoção da diminuição das infeções por VIH, VHB e VHC e Tuberculose (em colaboração com o Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção por VIH, Programa Nacional para as Hepatites Virais e Programa Nacional para a Tuberculose). | N.º de respostas específicas criadas no domínio do tratamento;<br>N.º de pessoas rastreadas para doenças infecciosas (VIH; VHB; VHC; Tuberculose);<br>N.º de pessoas em terapêutica antirretroviral (TAR);<br>N.º de pessoas em terapêutica vírica. | ICAD/UII-CAD, DGS, ONG/IPSS | 2025-2027  |
|   | Implementação do fluxograma de procedimentos do rastreio da tuberculose;<br>N.º de utentes ativos rastreados, com TB ativa, com tratamento completado.  |                             | 2026-2027  |

**OE14 — Reduzir as comorbilidades associadas aos CAD.**

| Ações  | Indicadores   | Entidades responsáveis | Calendário |
|--|---|------------------------|------------|
| Ação 48 — Reforço das capacidades dos serviços para a implementação de estratégias de diagnóstico e intervenções terapêuticas e de referência, que visem diminuir a ocorrência de comorbilidades associadas aos CAD. | N.º de utentes novos referenciados com comorbilidades/ N.º total de utentes com comorbilidades identificadas. | ICAD/UII-CAD, ONG/IPSS | 2025-2027  |

**OE15 — Promover uma intervenção específica direcionada para a problemática de risco moderado e de alto risco, facilitando o contacto com os sistemas de saúde e a respetiva adesão ao processo terapêutico, contribuindo para a redução/abstinência dos consumos e para o restabelecimento psicossocial dos consumidores dependentes de SPA.**

| Ações  | Indicadores  | Entidades responsáveis | Calendário |
|--|--|------------------------|------------|
| Ação 49 — Intervenção nas situações que não sendo de dependência, carecem de uma intervenção específica, motivacional e dissuasora, recorrendo à eventual referência para estruturas de apoio na comunidade.   | N.º de indiciados, por faixa etária, em situação de risco moderado sujeitos a intervenções breves e a sessões de intervenção motivacional no âmbito da intervenção em Dissuasão;<br>N.º de indiciados, por faixa etária, em situação de risco moderado referenciados para respostas de Prevenção Indicada ou outras estruturas de apoio. | ICAD/CDT               | 2025-2027  |
| Ação 50 — Identificação de situações de alto risco/dependência entre os consumidores de SPA, desenvolvendo uma intervenção específica, agilizando o trabalho de mediação e referência para as entidades especializadas no tratamento desta problemática. | N.º de indiciados, por faixa etária em situação de alto risco;<br>N.º de indiciados, por faixa etária, de alto risco sujeitos a Intervenções Breves e a sessões de intervenção motivacional para adesão ao processo de tratamento;<br>N.º de indiciados, por faixa etária, em situação de Alto Risco referenciados para tratamento.      | ICAD/CDT               | 2025-2027  |

**OE16 — Reduzir as consequências tardias e o impacto dos CAD com e sem substâncias e a mortalidade associada ao consumo de substâncias psicoativas.**

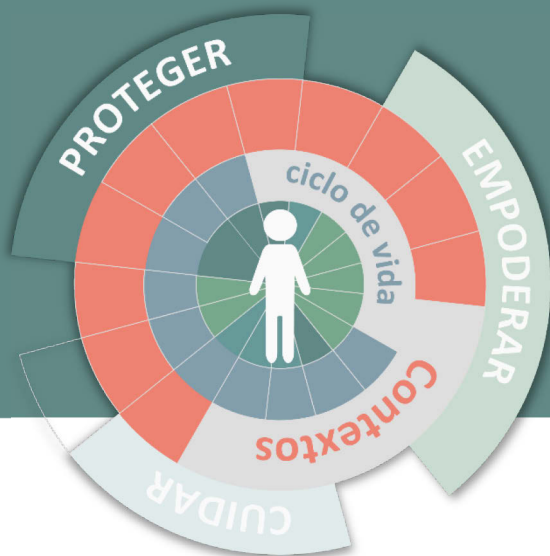
| Ações   | Indicadores   | Entidades responsáveis   | Calendário |
|---|---|--|------------|
| Ação 51 — Dinamização de Grupos Técnicos de reflexão e aprofundamento das matérias relacionadas com os desafios na promoção e sustentabilidade da saúde mental das crianças, adolescentes e jovens na abordagem dos CAD sem substância. | N.º de grupos dinamizados;<br>N.º de documentos produzidos. | ICAD/UII-CAD, Sociedades Científicas, Ordens Profissionais, CNDJ, IPSS/ONG | 2025-2027  |

**OE17 — Dar resposta aos novos desafios, novas substâncias, os CAD sem substância.**

| Ações  | Indicadores   | Entidades responsáveis                            | Calendário |
|--|---|---|------------|
| Ação 52 — Desenvolvimento de medidas e estratégias de intervenção que respondam às necessidades identificadas, e que assumam os desafios no âmbito do uso nocivo de Internet e do ecrã, do jogo e apostas online, do jogo de base territorial ( <i>gambling</i> ). | N.º de medidas/estratégias de intervenção no domínio do <i>gambling</i> ;<br><br>N.º de pessoas abrangidas. | ICAD/UII-CAD,<br>IPSS/ONG, CNCS                   | 2025-2027  |
| Ação 53 — Desenvolvimento de medidas e estratégias de intervenção que respondam às necessidades identificadas e que assumam os desafios no domínio da perturbação de videojogos pela Internet ( <i>gaming</i> ).   | N.º de medidas/estratégias de intervenção no domínio do <i>gaming</i> ;<br><br>N.º de pessoas abrangidas.   | ICAD/UII-CAD,<br>IPSS/ONG, CNCS                   | 2025-2027  |
| Ação 54 — Desenvolvimento de suporte de supervisão visando a harmonização de práticas nas respostas da saúde aos problemas ligados aos CAD sem substância.   | Plataforma de profissionais para partilha e discussão de casos clínicos.                                    | ICAD/UII-CAD,<br>IPSS/ONG, Sociedades Científicas | 2025-2027  |

**OE18 — Garantir condições de logística adequada à prestação dos cuidados (recursos logísticos e humanos) nos diferentes níveis de intervenção.**

| Ações  | Indicadores   | Entidades responsáveis | Calendário |
|--|---|------------------------|------------|
| Ação 55 — Reforço da capacidade de referenciação para serviços especializados, pela melhoria da interoperabilidade de sistemas e integração de serviços. | Ativação da interoperabilidade dos sistemas de informação (SIM/SClínico).                   | ICAD, SPMS             | 2025-2027  |
| Ação 56 — Iniciativas promotoras de criação de novos módulos/ funcionalidades de registo de dados integrados no SIM.                                     | N.º de iniciativas;<br><br>N.º de novos módulos/ funcionalidade criadas e disponibilizadas. | ICAD                   | 2025-2027  |
| Ação 57 — Ações de revisão/ atualização dos procedimentos de registo e recolha da informação no SIM.   | N.º de propostas/ recomendações.  | ICAD                   | 2025-2027  |



# Proteger

*Numa comunidade saudável, as instâncias com poder simbólico e operacional assumem a sua parte de responsabilidade na proteção do cidadão face a problemas ligados à oferta e utilização de produtos ou atividades potencialmente aditivas.*

*OG6. Reduzir e gerir os riscos de exposição ao consumo de substâncias psicoativas e a outras praticas potencialmente aditivas, inclusive através de regulação e fiscalização adequadas, mas também através de medidas de proteção social a grupos mais vulneráveis a essa exposição (Metas 9, 14, 15, 16, 17 e 18)*

*OE19 — Garantir que a disponibilização, venda, acesso e consumo de álcool no mercado, seja feita de forma segura e não indutora de uso/consumo de risco e nocivo, através de regulação, regulamentação e fiscalização adequadas.*

| Ações  | Indicadores   | Entidades responsáveis | Calendário |
|--|---|------------------------|------------|
| Ação 58 — Monitorização da aplicação da regulamentação existente. (Decreto-Lei n.º 50/2013)  | N.º de contraordenações aplicadas no âmbito da disponibilização, venda e consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos e em locais abertos ao público.         | ASAE                   | 2025-2027  |
| Ação 59 — Ação integrada de fiscalização para monitorização da introdução ilícita de bebidas alcoólicas no mercado.  | N.º de ações de fiscalização realizadas/N.º de ações de fiscalização planeadas;<br>N.º de litros apreendidos de bebidas introduzidas de forma ilícita no mercado. | ASAE, PSP, GNR, AT     | 2025-2027  |
| Ação 60 — Controlo e monitorização de conformidade de bebidas no retalho.  | N.º de não conformidades/total de amostras.   | ASAE                   | 2025-2027  |
| Ação 61 — Divulgação de recursos destinados a docentes para o uso em contexto de sala da aula, subordinados à temática CAD.  | N.º de recursos divulgados/ N.º de recursos planeados.  | EduQA                  | 2025-2027  |
| Ação 62 — Quantificação e qualificação das questões e respostas dadas aos operadores sobre enquadramento legal para colocação no mercado de bebidas espirituosas de origem não vínica. | N.º de questões respondidas e qualificadas/<br>N.º de questões recebidas.   | DGAV                   | 2025-2027  |

**OE20 — Contribuir para o uso e consumo racional/seguro dos medicamentos, anabolizantes e substâncias psicoativas lícitas através da regulamentação e da fiscalização adequadas.**

| Ações   | Indicadores  | Entidades responsáveis | Calendário |
|---|--|------------------------|------------|
| Ação 63 — Monitorização da regulamentação existente, no âmbito da Lei n.º 81/2021, de 30 de novembro, e da Lei n.º 39/2012, de 28 de agosto.  | N.º de processos instaurados por violação de norma antidopagem prevista no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 81/2021, de 30 de novembro, e número de contraordenações aplicadas no âmbito da disponibilização e comercialização de quaisquer substâncias ou métodos que constem da lista de substâncias e métodos proibidos a que se refere o artigo 10.º da Lei antidopagem no desporto. | ADoP, ASAE             | 2025-2027  |
| Ação 64 — Ação integrada de fiscalização para monitorização da introdução ilícita de medicamentos e substâncias anabolizantes no mercado.   | N.º de ações de fiscalização realizadas/N.º de ações de fiscalização planeadas;<br>N.º de medicamentos apreendidos introduzidos de forma ilícita no mercado/N.º de medicamentos introduzidos de forma lícita no mercado.   | ASAE, PSP, GNR, AT     | 2025-2027  |
| Ação 65 — Quantificação e qualificação das questões e repostas dadas aos operadores sobre enquadramento legal para colocação no mercado de produtos alimentares em que se utiliza a canábis (incluindo suplementos alimentares) — o canabidiol (CBD). | N.º de questões respondidas e qualificadas/ N.º de questões recebidas.   | DGAV                   | 2025-2027  |

**OE21 — Proporcionar oportunidades de jogo legal e seguro, e não indutor de comportamento aditivo, através de legislação, regulamentação e fiscalização adequadas, bem como do uso seguro da Internet.**

| Ações   | Indicadores   | Entidades responsáveis   | Calendário |
|---|---|--------------------------|------------|
| Ação 66 — Ação integrada de fiscalização para monitorização da oferta de jogo ilegal. | N.º de equipamentos de uso ilegal em jogo de fortuna ou azar apreendidos;<br>N.º de sites de jogo bloqueados. | ASAE, PSP, GNR, ITP/SRIJ | 2025-2027  |

**OG7 — Aumentar a segurança e diminuir a criminalidade relacionada com o consumo e a oferta ilegal de substâncias psicoativas e com outras práticas potencialmente aditivas (Metas 14, 15, 18, 19, 20 e 21).**

**OE22 — Garantir a adequação da legislação existente às políticas públicas relacionadas com os comportamentos aditivos e dependências e disponibilizar ferramentas/instrumentos que promovam a partilha de conhecimento e o trabalho em rede.**

| Ações   | Indicadores   | Entidades responsáveis  | Calendário |
|---|---|---|------------|
| Ação 67 — Desenvolvimento e implementação de ferramentas de partilha de conhecimento e de boas práticas no que toca à oferta. | «Policy dialogue» multiagência tendo como base o diagnóstico da legislação realizado;<br>Ferramenta criada;<br>Ferramenta implementada. | ASAE, SGMAI, ICAD, GNR, PSP, EduQA, ANSR, AT, IVV, DGAE, DGC ITP, INFARMED, DGS, DGAV, IPDJ | 2025-2027  |

**OE23 — Garantir estratégias e intervenções de prevenção ambiental, baseadas na evidência, dimensionando-as e orientando-as para as características dos grupos-alvo e contextos onde se inserem.**

| Ações  | Indicadores   | Entidades responsáveis   | Calendário |
|--|---|--|------------|
| Ação 68 — Produção e implementação de regras e orientações relativas a ambientes não indutores de CAD nos diferentes serviços e contextos.   | N.º de medidas de promoção da implementação das linhas orientadoras.  | ICAD, CPL, DGS, EduQA, IPDJ, PSP, GNR  | 2025-2027  |
| Ação 69 — Promoção de medidas conducentes à mitigação do problema da condução sob efeito de substâncias psicoativas.   | N.º de medidas específicas dinamizadas;<br>Ações conjuntas;<br>N.º de pessoas detetadas com influência álcool na condução.  | ICAD, ANSR, PSP, GNR, outras Entidades públicas  | 2025-2027  |
| Ação 70 — Consolidação e alargamento da articulação no âmbito da intervenção em sede de processos de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo, crianças e jovens em risco. | Proposta do modelo de articulação no âmbito da intervenção em sede de processos de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo, crianças e jovens em risco, e aplicação progressiva. | ICAD, ISS, CNDCJ, DGRSP, Ministério Público, OM, SCML, CPL, ONG/IPSS                                   | 2025-2027  |
| Ação 71 — Promoção de medidas de carácter comunitário visando o jogo responsável.  | N.º de medidas específicas dinamizadas.   | ITP/SRIJ, SCML, ICAD/UII-CAD, Entidades públicas e privadas com intervenção direta na promoção do jogo | 2025-2027  |

**OE24 — Reforçar a cooperação e coordenação interinstitucional no domínio do combate ao tráfico ilícito de estupefacientes e ao branqueamento de capitais associado.**

| Ações   | Indicadores   | Entidades responsáveis                      | Calendário |
|---|---|---|------------|
| Ação 72 — Incremento da troca regular de informação entre as entidades com responsabilidades no domínio da prevenção, fiscalização e investigação do tráfico ilícito de estupefacientes e do branqueamento de capitais associado. | N.º de informações trocadas, incluindo no âmbito da — coordenação UCIC;<br>N.º de relatórios elaborados e partilhados com outras entidades. | PJ, GNR, PSP, AT, PM, DGRSP, SIS/ SIED, PGR | 2025-2027  |
| Ação 73 — Realização de reuniões regulares visando delinear e coordenar intervenções conjuntas no domínio do combate ao tráfico de estupefacientes.   | N.º de reuniões realizadas.   | PJ, GNR, PSP, AT, PM, DGRSP                 | 2025-2027  |
| Ação 74 — Desenvolvimento de projetos conjuntos no domínio do combate ao tráfico de estupefacientes.  | N.º de projetos desenvolvidos.  | PJ, GNR, PSP, AT, PM, DGRSP, SIS/ SIED      | 2025-2027  |
| Ação 75 — Realização de ações/ operações conjuntas no domínio do combate ao tráfico de estupefacientes.   | N.º de ações e/ou operações realizadas conjuntamente ou em que houve participação conjunta.   | PJ, GNR, PSP, AT, PM, DGRSP                 | 2025-2027  |
| Ação 76 — Realização de seminário sobre cooperação e coordenação interinstitucional no domínio do combate ao tráfico de estupefacientes.  | Realização do seminário.  | PJ, GNR, PSP, AT, PM, SIS/SIED e PGR        | 2027       |

**OE25 — Reforçar a cooperação policial e judiciária internacional no domínio do combate ao tráfico ilícito de estupefacientes e branqueamento de capitais associado.**

| Ações  | Indicadores  | Entidades responsáveis             | Calendário |
|--|--|------------------------------------|------------|
| Ação 77 — Aumento da capacidade de partilha de informação no âmbito estratégico e operacional.   | N.º de pedidos de informação enviados e recebidos;<br>N.º de relatórios trocados;<br>N.º de reuniões participadas. | PJ, PGR                            | 2025-2027  |
| Ação 78 — Participação em projetos e iniciativas diversas.   | N.º de projetos participados.  | PJ, PGR                            | 2025-2027  |
| Ação 79 — Desenvolvimento de investigações coordenadas e participação em equipas de investigação conjuntas.  | N.º de investigações e de equipas de investigação conjuntas.   | PJ, PGR                            | 2025-2027  |
| Ação 80 — Recurso mais intensivo às decisões europeias de investigação.  | N.º de decisões europeias de investigação solicitadas e cumpridas.   | PGR                                | 2025-2027  |
| Ação 81 — Recurso mais intensivo às entregas controladas.  | N.º de entregas controladas requeridas e cumpridas.  | PGR, PJ                            | 2025-2027  |
| Ação 82 — Participação em projetos conjuntamente com outros países e/ou organizações internacionais.   | N.º de projetos.   | PGR, PJ                            | 2025-2027  |
| Ação 83 — Participação nas atividades e ações dos planos operacionais anuais da prioridade EMPACT Drogas.  | N.º de atividades participadas.  | PJ, GNR, PSP, AT, PM SIS/SIED, PGR | 2025-2027  |
| Ação 84 — Manutenção e reforço da comunicação e articulação com a EUROJUST.  | N.º de pedidos e respostas.  | PGR                                | 2025-2027  |
| Ação 85 — Desenvolvimento de projeto de coordenação com as autoridades de Espanha, designadamente com a Fiscalía Especial Antidroga.               | Desenvolvimento do projeto;<br>Ações de formação e de coordenação.   | PGR                                | 2025-2027  |
| Ação 86 — Participação em seminários, reuniões internacionais e grupos de trabalho no domínio da prevenção e combate ao branqueamento de capitais. | N.º de seminários, reuniões e grupos de trabalho em que houve participação.  | PJ, PGR                            | 2025-2027  |
| Ação 87 — Assegurar a representação nacional nas reuniões do Grupo Egmont.   | N.º de reuniões participadas.  | PJ                                 | 2025-2027  |

**OE26 — Reforçar a prevenção e investigação do tráfico de estupefacientes, do branqueamento de capitais e intensificar a recuperação de ativos.**

| Ações   | Indicadores  | Entidades responsáveis           | Calendário |
|---|--|----------------------------------|------------|
| Ação 88 — Aumento do N.º de ações visando prevenir o tráfico ilícito de estupefacientes.                  | N.º de ações realizadas.   | PJ, GNR, PSP, PM, PGR, DGRSP, AT | 2025-2027  |
| Ação 89 — Aumento do N.º de investigações por tráfico ilícito de estupefacientes e a eficácia das mesmas. | N.º de inquéritos iniciados;<br>Quantidades de drogas apreendidas;<br>N.º de apreensões de droga;<br>N.º de detidos. | PJ, GNR, PSP, PGR                | 2025-2027  |

| Ações  | Indicadores  | Entidades responsáveis | Calendário |
|--|--|------------------------|------------|
| Ação 90 — Aumento do N.º de investigações por branqueamento de capitais em que o crime precedente seja o tráfico de drogas.  | N.º de inquéritos iniciados.   | PGR, PJ                | 2025-2027  |
| Ação 91 — Aumento do n.º de investigações patrimoniais no âmbito dos inquéritos por tráfico de estupefacientes tendo em vista aumentar a recuperação de ativos com origem ilícita.   | N.º de pedidos de intervenção do Gabinete de Recuperação de Ativos.  | PGR, PJ, GNR, PSP      | 2025-2027  |
| Ação 92 — Aumento dos bens e valores apreendidos.  | Imóveis, viaturas, aeronaves, embarcações e dinheiro apreendidos.  | PJ, GNR, PSP, AT       | 2025-2027  |
| Ação 93 — Reforço das ações visando detetar movimentos de cash flow de origem criminosa com repercussão interna e externa, designadamente com destinos de alto risco fora da UE, incluindo o controlo de movimento de dinheiro líquido na fronteira.         | N.º de ações realizadas;<br>N.º de relatórios de análise produzidos.   | PJ, AT                 | 2025-2027  |
| Ação 94 — Reforço da recolha e análise de informação, que permita a referenciação de ligações transnacionais e a caracterização dos métodos de colocação, circulação e integração de capitais dos fundos provenientes do tráfico ilícito de estupefacientes. | Reuniões com serviços congéneres;<br>Produção de informações;<br>Participação em fora internacionais;<br>Participação em grupos de trabalho. | PJ, SIS/SIED           | 2025-2027  |
| Ação 95 — Consolidação e reforço do sistema de declaração dos movimentos transfronteiriços de dinheiro líquido.  | Número e Percentagem de Declarações transmitidas à UIF e respetivos montantes.   | AT                     | 2025-2027  |

**OE27 — Prevenir o desvio de precursores e pré-precursores de drogas ilícitas.**

| Ações  | Indicadores   | Entidades responsáveis | Calendário |
|--|---|------------------------|------------|
| Ação 96 — Implementação de mecanismos de ligação e reporte permanente entre as entidades de controlo e fiscalização, e o comércio e a indústria, em matéria de produção, comercialização, importação, exportação e licenciamento de precursores.   | N.º de reuniões realizadas;<br>N.º de ações realizadas;<br>N.º de projetos implementados. | AT                     | 2025-2027  |
| Ação 97 — Intensificação do controlo e da fiscalização do comércio de precursores, nomeadamente através do desenvolvimento e participação em atividades de cooperação e intercâmbio com outros países da UE e países terceiros, ao nível do controlo da importação, trânsito e exportação. | N.º de ações realizadas.  | AT                     | 2025-2027  |

| Ações  | Indicadores  | Entidades responsáveis | Calendário |
|--|--|------------------------|------------|
| Ação 98 — Ações de recolha de informação junto de entidades públicas e privadas.   | N.º de ações realizadas.   | PJ, AT                 | 2025-2027  |
| Ação 99 — Ações de partilha e recolha de informação relativa à prevenção do desvio de precursores e pré-precusores de drogas ilícitas. | N.º de pedidos de informação enviados e recebidos;<br>N.º de reuniões realizadas;<br>N.º de relatórios produzidos. | PJ, SIS, SIED, AT      | 2025-2027  |

**OE28 — Reforçar as ações de prevenção e fiscalização direcionadas a contextos específicos.**

| Ações   | Indicadores                          | Entidades responsáveis | Calendário |
|---|--------------------------------------|------------------------|------------|
| Ação 100 — Aumento do n.º de buscas e revistas em ambiente prisional, designadamente através da realização de buscas gerais e parciais bem como a intensificação de ações com recurso a meios cinotécnicos.                     | N.º de revistas e buscas realizadas. | DGRSP                  | 2025-2027  |
| Ação 101 — Aumento da atividade de deteção de substâncias ilícitas em ambiente prisional, intensificando o controlo à entrada das visitas de reclusos, com intervenção de meios cinotécnicos.                                   | N.º de controlos efetuados.          | DGRSP                  | 2025-2027  |
| Ação 102 — Aumento da realização de revistas aos reclusos que regressam de saídas jurisdicionais ou de licenças de curta duração, bem como revistas aos jovens internados nos termos previstos na lei.                          | N.º de revistas realizadas.          | DGRSP                  | 2025-2027  |
| Ação 103 — Aumento do n.º de ações de prevenção e fiscalização em geral nos Estabelecimentos prisionais visando impedir a entrada de produtos proibidos.  | N.º de ações realizadas.             | DGRSP                  | 2025-2027  |
| Ação 104 — Aumento do n.º de ações de prevenção e fiscalização realizadas em locais onde reiteradamente se trafiquem e consumam estupefacientes.  | N.º de ações realizadas.             | PSP, GNR, PM           | 2025-2027  |
| Ação 105 — Aumento do N.º de ações de prevenção e fiscalização realizadas junto a estabelecimentos escolares e nas suas imediações.   | N.º de ações realizadas.             | GNR, PSP               | 2025-2027  |
| Ação 106 — Aumento do N.º de ações de prevenção, fiscalização e investigação criminal realizadas em festivais de música relativamente aos quais exista informação de que ali se irão traficar e consumir drogas ilícitas e NSP. | N.º de ações realizadas.             | PJ, GNR, PSP, ASAE     | 2025-2027  |

| Ações  | Indicadores              | Entidades responsáveis | Calendário |
|--|--------------------------|------------------------|------------|
| Ação 107 — Aumento do N.º de ações de fiscalização em estabelecimentos de venda de produtos derivados da canábis.                                      | N.º de ações realizadas. | ASAE                   | 2025-2027  |
| Ação 108 — Aumento do número de investigações contraordenacionais de combate ao tráfico de NSP, mormente óxido nítrico.                                | N.º de ações realizadas  | ASAE                   | 2025-2027  |
| Ação 109 — Aumento do número de ações de fiscalização ao longo da costa, marinas, postos de fronteira marítimos, águas interiores e no mar territorial | N.º de ações realizadas. | GNR, PM                | 2025-2027  |

**OE29 — Assegurar um grau de controlo elevado ao nível da fronteira externa da União UE.**

| Ações   | Indicadores  | Entidades responsáveis | Calendário |
|---|--|------------------------|------------|
| Ação 110 — Aumento do n.º de ações de fiscalização ao longo da costa.   | N.º de ações realizadas.   | GNR, PM                | 2025-2027  |
| Ação 111 — Aumento do n.º de ações de fiscalização nos aeroportos internacionais dirigidas a voos com origem em países de risco.  | N.º de ações realizadas.   | PJ, AT                 | 2025-2027  |
| Ação 112 — Resposta a todas as situações suspeitas assinaladas pelo Gabinete de Informação de Passageiros no quadro da informação transmitida pelas companhias aéreas ao abrigo da legislação PNR.                              | N.º de ações realizadas.   | PJ                     | 2025-2027  |
| Ação 113 — Reforço e melhoria das capacidades técnicas da vigilância da costa.  | N.º de projetos desenvolvidos e melhorados.                                | GNR, PM                | 2025-2027  |
| Ação 114 — Reforço da capacidade de articulação e interação entre as várias entidades com competências em meio marítimo.  | N.º de reuniões realizadas.  | PJ, GNR, AT, PM        | 2025-2027  |
| Ação 115 — Aumento das capacidades de deteção de mercadorias ilícitas em carregamentos contentorizados com recurso a sistemas de inspeção não intrusiva incrementando o número de controlos em carregamentos de alto risco.     | N.º de contentores controlados por equipamentos de inspeção não intrusiva. | AT                     | 2025-2027  |
| Ação 116 — Incremento das capacidades de análise de risco visando uma maior eficácia na seleção e controlo aduaneiro de carregamentos que representem um risco potencialmente elevado de dissimularem produtos estupefacientes. | N.º de apreensões e quantidades apreendidas.                               | AT                     | 2025-2027  |

| Ações  | Indicadores  | Entidades responsáveis | Calendário |
|--|--|------------------------|------------|
| Ação 117 — Ação Manutenção e reforço da identificação e análise dos riscos através de técnicas de gestão de risco, recorrendo-se ao processamento eletrónico de dados.   | Conclusão do desenvolvimento dos projetos;<br>N.º de Perfis de Risco implementados cuja área de risco incida sobre o tráfico de estupefacientes. | AT                     | 2025-2027  |
| Ação 118 — Aumento das capacidades de deteção de mercadorias ilícitas na fronteira externa comunitária através da aquisição e operacionalização de novos equipamentos bem como a capacitação dos recursos humanos para a sua operação. | N.º de equipamentos adquiridos;<br>Valor dos equipamentos adquiridos.  | AT                     | 2025-2027  |
| Ação 119 — Intensificação no controlo na exportação de medicamentos, preparações e substâncias à base da planta da canábica para fins medicinais.  | N.º de ações de controlo realizadas;<br>N.º de apreensões e quantidades apreendidas.   | AT, PJ                 | 2025-2027  |

**OE30 — Aumentar o N.º de investigações visando grupos criminosos de alto risco.**

| Ações   | Indicadores                     | Entidades responsáveis | Calendário |
|---|---------------------------------|------------------------|------------|
| Ação 120 — Aumento do n.º de investigações criminais dirigidas às atividades ilícitas de grupos criminosos de alto risco, considerando-se como tal os grupos altamente organizados que se dedicam com caráter de regularidade ao tráfico de grandes quantidades de estupefacientes. | N.º de investigações iniciadas. | PJ, PGR                | 2025-2027  |

**OE31 — Reforçar os mecanismos de centralização, análise e partilha de informação.**

| Ações   | Indicadores   | Entidades responsáveis     | Calendário |
|---|---|----------------------------|------------|
| Ação 121 — Reforço do funcionamento, no seio das Unidades de Coordenação e Intervenção Conjunta (UCIC), dos mecanismos de centralização e partilha de informação, incluindo informação estatística, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 81/95, de 22 de abril. | N.º de transmissões prévias (pedidos UCIC) enviadas;<br>N.º de coincidências detetadas e notificadas;<br>N.º de autos de notícia, relatórios intercalares, relatórios finais e formulários TCD enviados;<br>N.º de relatórios de análise partilhados;<br>N.º de relatórios estratégicos e estatísticos partilhados. | PJ, GNR, PSP, AT, PM       | 2025-2027  |
| Ação 122 — Aumento das capacidades de recolha e análise de informação.  | N.º de relatórios de análise operacional e estratégica produzidos.  | PJ, GNR, PSP, AT, SIS/SIED | 2025-2027  |
| Ação 123 — Desenvolvimento de projetos específicos vocacionados para o reforço da partilha de informação.   | N.º de projetos específicos desenvolvidos.  | PJ, GNR, PSP, AT, SIS/SIED | 2025-2027  |

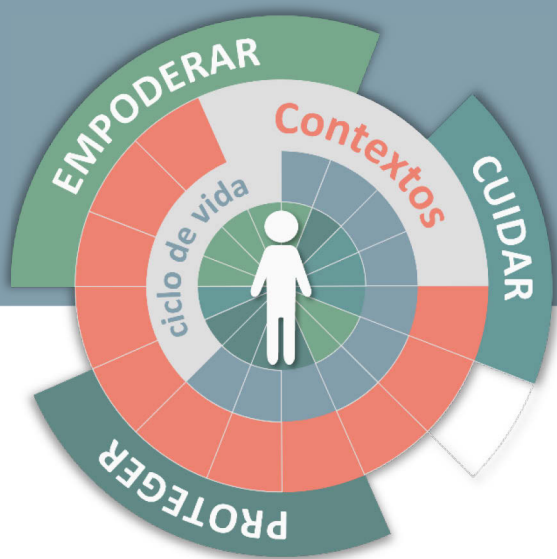
*OG8 — Reforçar a monitorização dos mercados internos e globais e a capacidade para a deteção e o alerta precoces, e acelerar os processos de adaptação da regulação a novas necessidades diagnosticadas (Metas 18 e 19).*

**OE32 — Aumentar o conhecimento sobre os mercados ilícitos de drogas e das NSP.**

| Ações  | Indicadores  | Entidades responsáveis             | Calendário |
|--|--|------------------------------------|------------|
| Ação 124 — Aumento do número de ações e iniciativas visando recolher informação atualizada sobre os mercados ilícitos de drogas e NSP. | N.º de ações desenvolvidas.                              | PJ, GNR, PSP, ASAE, SIS/SIED, ICAD | 2025-2027  |
| Ação 125 — Participação em reuniões, seminários e projetos nacionais e internacionais sobre mercados ilícitos de drogas e NSP.         | N.º de participações em seminários, reuniões e projetos. | PJ, ASAE, AT, ICAD                 | 2025-2027  |
| Ação 126 — Análise, tratamento e difusão de toda a informação recolhida sobre mercados ilícitos de drogas e NSP.                       | N.º de relatórios produzidos.                            | PJ, GNR, PSP, ASAE, SIS/SIED, ICAD | 2025-2027  |

**OE33 — Aumentar o conhecimento sobre os novos «*modi operandi*» de tráfico de droga, designadamente através da Internet e redes sociais.**

| Ações   | Indicadores  | Entidades responsáveis         | Calendário |
|---|--|--------------------------------|------------|
| Ação 127 — Aumento do número de ações e iniciativas visando recolher informação atualizada sobre novos <i>modi operandi</i> . | N.º de ações desenvolvidas.  | PJ, GNR, PSP, PM, AT, SIS/SIED | 2025-2027  |
| Ação 128 — Participação em reuniões, seminários e projetos internacionais sobre novos <i>modi operandi</i> .                  | N.º de participações em seminários, reuniões e projetos.             | PJ, AT                         | 2025-2027  |
| Ação 129 — Análise, tratamento e difusão de toda a informação recolhida sobre novos <i>modi operandi</i> .                    | N.º de relatórios e informações/ alertas produzidos e/ou difundidos. | PJ, SIS/SIED, AT, GNR, PSP     | 2025-2027  |



# Áreas Transversais

*OG9 — Aprofundar e gerir o conhecimento, promover capacitação dos intervenores, divulgar informação e garantir os compromissos internacionais, a representação nacional e desenvolver relações de cooperação em matéria de CAD.*

## Informação e Investigação

Nesta área transversal, no ciclo 2025-2027, a finalidade será dar continuidade à melhoria do conhecimento sobre os CAD, designadamente sobre os padrões e tendências das adições e o seu impacto na saúde pública e na proteção e segurança dos cidadãos, bem como fornecer orientação para as políticas e para a sua avaliação, melhorar a tomada de decisão e a resposta ao fenómeno.

Na estratégia de atuação transversal ao ciclo 2030, foram definidos três objetivos específicos, que serão operacionalizados em ações prioritárias em cada um dos três ciclos de ação, verificáveis nos instrumentos de gestão de cada entidade, nos websites ou redes sociais institucionais.

*OE34 — Consolidar o Sistema Nacional de Informação sobre substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências, através do reforço dos SI dos seus serviços fonte e do desenvolvimento de ferramentas de observação capazes de disponibilizar dados normalizados e atuais.*

| Ações  | Indicadores   | Entidades responsáveis            | Calendário |
|--|---|-----------------------------------|------------|
| Ação 130 — Dinamização da rede de serviços fonte do Sistema Nacional de Informação sobre substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências (SNISPACAD).  | N.º de projetos desenvolvidos entre vários parceiros da rede.   | ICAD, Serviços fonte do SNISPACAD | 2026-2027  |
| Ação 131 — Promoção da capacidade dos SI em assegurarem a disponibilização dos dados/informação necessários para efeitos de reporte nacional, europeu e internacional. | N.º de novos SI e de SI intervencionados/reestruturados;<br>Relatório sobre a melhoria da capacidade dos SI na disponibilização de dados/informação no período 2025-2027. | ICAD, Serviços fonte do SNISPACAD | 2025-2027  |

**OE35 — Aumentar o valor, a capacidade e a complementaridade dos esforços de investigação.**

| Ações  | Indicadores  | Entidades responsáveis                     | Calendário |
|--|--|--|------------|
| Ação 132 — Fomento do trabalho em rede e criação de sinergias na comunidade científica nacional.           | N.º de novos investigadores na Rede Nacional de Investigadores em CAD;<br>N.º de projetos desenvolvidos entre vários investigadores da Rede Nacional de Investigadores em CAD;<br>N.º de novos registos sobre produtos de investigação na base disponível no site do ICAD, I.P.. | ICAD, outras Entidades públicas e privadas | 2025-2027  |
| Ação 133 — Promoção da participação em redes, grupos e projetos de investigação europeus e internacionais. | N.º de redes e grupos europeus e internacionais de investigadores com representação nacional;<br>N.º de projetos de investigação europeus e internacionais com participação nacional.  | ICAD, outras Entidades públicas e privadas | 2025-2027  |
| Ação 134 — Reforço da investigação em CAD em áreas prioritárias.   | N.º de estudos nacionais desenvolvidos na população geral ou em grupos populacionais específicos.<br>N.º de estudos regionais desenvolvidos em grupos populacionais específicos.<br>N.º de outros estudos desenvolvidos.   | ICAD, outras Entidades públicas e privadas | 2025-2027  |

**OE36 — Fomentar uma maior ligação entre ciência, decisão, ação e cidadania.**

| Ações   | Indicadores                                  | Entidades responsáveis                       | Calendário |
|---|--|--|------------|
| Ação 135 — Elaboração de relatórios anuais sobre a situação do país em matéria de CAD e assegurar a sua apresentação na AR. | N.º de relatórios anuais apresentados na AR. | ICAD, e outras Entidades públicas e privadas | 2025-2027  |
| Ação 136 — Lançamento de desafios aos investigadores para elaboração de recomendações para a decisão e ação.                | N.º de produtos resultantes.                 | ICAD   | 2025-2027  |
| Ação 137 — Elaboração de produtos com resultados da investigação e observação direcionados para os cidadãos.                | N.º de sinopses e brochuras.                 | ICAD e outras Entidades públicas e privadas  | 2025-2027  |

## Formação e Qualidade

A área da **Formação** assume um papel estratégico no reforço das competências dos profissionais e na disseminação de conhecimento no domínio dos CAD. Em continuidade com as orientações do ciclo anterior do PARCAD, as ações propostas procuram responder às necessidades emergentes, promovendo a qualificação técnica, a atualização científica e a capacitação de grupos-alvo estratégicos. Neste contexto, privilegia-se a realização de ações de formação estruturadas, o desenvolvimento de iniciativas de sensibilização e disseminação de conhecimento e o acolhimento de estágios em contexto real de trabalho, contribuindo para a consolidação de uma rede de profissionais qualificados e para a melhoria da capacidade de resposta em CAD.

No que se refere à área da **Qualidade**, prioriza-se o reforço da melhoria contínua dos serviços e a consolidação de uma cultura organizacional baseada na avaliação e na qualidade das respostas prestadas aos cidadãos. As ações propostas visam promover mecanismos estruturados de monitorização do desempenho, nomeadamente através da avaliação da satisfação das partes interessadas, do desenvolvimento de programas de melhoria contínua e da certificação das unidades. Pretende-se ainda estimular a identificação e disseminação de boas práticas nas diferentes áreas de intervenção, com especial destaque para os CAD sem substância.

As ações previstas neste âmbito estão incorporadas nos OE 7 (Ação 27) e OE 12 (Ações 44 e 45) garantindo o adequado alinhamento com a estrutura do plano de ação.

### **OE37 — Promover e dinamizar processos de formação tendo em consideração as necessidades identificadas e os problemas emergentes e prioritários.**

| Ações   | Indicadores  | Entidades responsáveis  | Calendário |
|---|--|---|------------|
| Ação 138 — Implementação de ações de formação na área dos CAD dirigidas a grupos-alvo estratégicos; (> 4 horas/ação). | N.º de ações de formação realizadas*;<br>N.º de formandos internos e externos*;<br>N.º de horas realizadas;<br>Diagnóstico de necessidades de formação.  | ICAD, IEFP, IPDJ, SCML, CNDCJ, AIMA, ANSR, PSP, GNR, ITP, AIMA, CIG, DGRHDN, EduQA, outras Entidades públicas ou privadas | 2025-2027  |
| Ação 139 — Acolhimento de estágios (formação em contexto real de trabalho).   | N.º de estágios de observação;<br>N.º de estágios académicos/curriculares;<br>N.º de estágios profissionais;<br>N.º de estágios de internato;<br>N.º de estágios de especialização;<br>N.º de estágios ERASMUS+. | ICAD, DGRHDN  | 2025-2027  |

\* Por modalidade presencial/online e por área temática.

### **OE38 — Dinamizar ações de disseminação de informação e conhecimento junto de grupos--alvo estratégicos.**

| Ações  | Indicadores  | Entidades responsáveis  | Calendário |
|--|--|---|------------|
| Ação 140 — Implementação de ações de sensibilização e disseminação de informação e conhecimento em CAD dirigidas a grupos-alvo estratégicos (<=4 horas). | N.º de ações de sensibilização realizadas*;<br>N.º de participantes internos e externos*;<br>N.º de horas realizadas*. | ICAD, IEFP, IPDJ, SCML, CNDCJ, AIMA, ANSR, PSP, GNR, ITP, CIG, DGRHDN, EduQA, outras Entidades públicas ou privadas | 2025-2027  |

\* Por modalidade presencial/online e por área temática.

## Comunicação, Divulgação e Media

Considerando os resultados da avaliação da implementação do PARCAD Horizonte 2024 e os desafios emergentes, considerou-se prioritário para este novo ciclo de ação, dar continuidade ao reforço da literacia para os Comportamentos Aditivos e Dependências, com e sem substância, com especial enfoque nos comportamentos aditivos sem substância — nomeadamente o uso excessivo de ecrãs, redes sociais, videojogos e jogo a dinheiro.

Neste sentido, dando continuidade às prioridades prosseguidas no anterior ciclo de ação e de acordo com as recomendações resultantes da avaliação intercalar, daremos especial atenção:

1. Reforço da Literacia;
2. Segmentação Estratégica dos Públicos-Alvo;
3. Produção e Disseminação de Conteúdos Baseados em Evidência;
4. Diversificação dos Canais de Comunicação;
5. Reforço de ações de Relações Públicas e Assessoria de Imprensa;
6. Monitorização e Avaliação das Ações de Comunicação.

Pretende-se, deste modo, consolidar uma abordagem integrada e baseada em evidência na área da comunicação, contribuindo para o reforço da literacia dos cidadãos e para uma prevenção eficaz dos comportamentos aditivos e dependências.

**OE39. Desenvolver estratégias e produtos comunicacionais com informação necessária e útil que contribua para comunidades mais informadas e mais saudáveis.**

| Ações  | Indicadores  | Entidades responsáveis   | Calendário |
|--|--|--|------------|
| Ação 141 — Realização de eventos Presenciais/Virtuais.   | N.º de eventos realizados.   | ICAD, ITP/SRIJ; DGC, SCML, INFARMED, DGS, DGRHDN, EduQA, IES, PJ,PSP, GNR, ANSR, ERC, IPDJ | 2025-2027  |
| Ação 142 — Dinamização do Website oficial.   | N.º de publicações.  | ICAD, ITP/SRIJ, DGC, SCML, INFARMED, DGS, DGRHDN, EduQA, IES, PJ,PSP, GNR, ANSR, ERC, IPDJ | 2025-2027  |
| Ação 143 — Dinamização das Redes Sociais: Facebook / Instagram / Twitter / LinkedIn / Youtube ou outras.                             | N.º de publicações.  | ICAD, ITP/SRIJ, DGC, SCML, INFARMED, DGS, DGRHDN, EduQA, IES, PJ,PSP, GNR, ANSR, ERC, IPDJ | 2025-2027  |
| Ação 144 — Iniciativas de Comunicação Pessoal (1to1) Newsletters, Email. Produção de materiais. (desdobráveis, virtuais e em papel). | N.º de envios diários/semanais/mensais/anuais;<br>N.º de materiais produzidos.   | ICAD, ITP/SRIJ, DGC, SCML, INFARMED, DGS, DGRHDN, EduQA, IES, PJ,PSP, GNR, ANSR, ERC, IPDJ | 2025-2027  |
| Ação 145 — Articulação com os OCS Campanhas *. Ações de Assessoria de Imprensa.  | N.º de campanhas exclusivamente OCS tradicionais;<br>N.º de campanhas exclusivamente digitais;<br>N.º de campanhas mistas (Indicadores de audiência de campanhas <sup>OTS / GRP / Views / Clicks</sup> );<br>N.º de comunicados de imprensa. | ICAD, ITP/SRIJ, DGC, SCML, INFARMED, DGS, DGRHDN, EduQA, IES, PJ,PSP, GNR, ANSR, ERC, IPDJ | 2025-2027  |

\*as campanhas podem ser através dos OCS tradicionais, mas também físicas (muppies, quiosques, por exemplo) e digitais (nas redes sociais).

## Relações Internacionais e Cooperação

Nesta área transversal, para o ciclo estratégico Horizonte 2027, definiram-se um conjunto de ações com a finalidade de garantir a continuidade do papel ativo e relevante de Portugal, na definição e concretização das estratégias e iniciativas da comunidade internacional e da UE. Estas ações visam garantir o cumprimento dos compromissos internacionais assumidos, bem como a representação nacional nos *fora* com intervenção nestas matérias, promovendo simultaneamente o desenvolvimento de relações de cooperação e a divulgação das políticas públicas portuguesas no domínio dos comportamentos aditivos e das dependências.

Na estratégia de atuação transversal ao ciclo 2030, mantiveram-se os três objetivos específicos definidos, atendendo à sua pertinência e atualidade, os quais serão operacionalizados através de ações prioritárias no novo ciclo de 2025-2027, que serão verificáveis nos instrumentos de gestão de cada entidade, nos websites ou redes sociais institucionais.

### **OE40 — Garantir o cumprimento dos compromissos internacionais e promover a concertação da posição nacional nos fora internacionais.**

| Ações   | Indicadores   | Entidades responsáveis         | Calendário |
|---|---|--------------------------------|------------|
| Ação 146 — Articulação de posições entre os diferentes Ministérios/Serviços com competências em matéria de CAD. | N.º de ministérios / serviços contactados.                            | ICAD, MNE, DGPI, PJ, GNR, SGMS | 2025-2027  |
| Ação 147 — Resposta aos compromissos assumidos internacionalmente.  | Relatório sobre os compromissos e outras solicitações internacionais. | ICAD, MNE, DGPI, PJ, GNR, AT   | 2025-2027  |

### **OE41. Garantir a representação nacional em organizações multilaterais ou regionais e nas instâncias da UE, bem como noutros fora internacionais.**

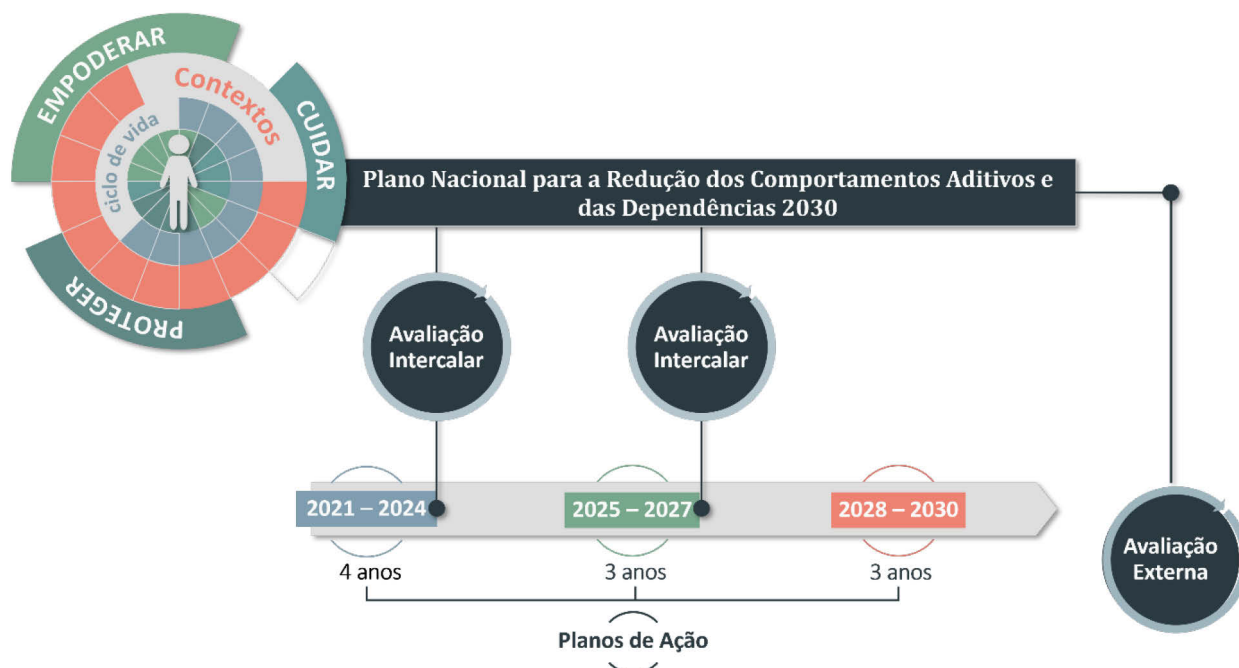
| Ações  | Indicadores   | Entidades responsáveis             | Calendário |
|--|---|------------------------------------|------------|
| Ação 148 — Participação nacional nas atividades das diversas instâncias da UE, do Conselho da Europa e das Nações Unidas, demais organismos e fora internacionais.                         | Relatório da representação nacional e da participação nacional nas atividades das diversas instâncias da UE, do Conselho da Europa e das Nações Unidas e demais organismos e fora internacionais. | ICAD, MNE, DGPI, PJ, GNR, AT, SGMS | 2025-2027  |
| Ação 149 — Cumprimento das obrigações enquanto Ponto Focal Nacional da rede de Informação sobre as Drogas e a Toxicodependência (REITOX) da Agência da União Europeia sobre Drogas (EUDA). | Relatório da execução das obrigações enquanto Ponto Focal da rede REITOX.   | ICAD                               | 2025-2027  |

### **OE42. Desenvolver e consolidar relações de cooperação internacional e promover o intercâmbio de experiências junto de entidades de outros países e de organizações internacionais**

| Ações  | Indicadores   | Entidades responsáveis                             | Calendário |
|--|---|--|------------|
| Ação 150 — Realização de ações de cooperação internacional e de intercâmbio de experiências. | Relatório das ações de cooperação internacional e de intercâmbio de experiências. | ICAD, MNE, DGPI, PJ, SIRP(SIED+SIS), GNR, AT, SCML | 2025-2027  |

# 3 — Implementação, monitorização e avaliação do Plano

Em cada Plano de Ação estão identificadas as entidades responsáveis ou envolvidas na execução de cada uma das ações e, neste sentido, é vivamente recomendado que cada entidade transponha para os respetivos planos anuais, as ações sob a sua responsabilidade, facilitando assim o próprio processo de implementação, avaliação e *accountability*.



Neste sentido, importa que a Comissão Técnica e as respetivas subcomissões acompanhem e monitorizem a implementação do Plano, considerando:

- A montante, e como já se referiu, a assunção das respetivas responsabilidades executivas, por via da inscrição das ações do Plano, cuja responsabilidade lhes está atribuída, nos instrumentos anuais de gestão da entidade que representam;
- A implementação e reporte anual e no fim do ciclo;
- A articulação permanente entre todas as entidades que intervêm no Plano;
- A articulação com os interlocutores do mesmo serviço noutras subcomissões;
- A identificação de custos imputados às ações do Plano de Ação que desenvolveram a cada ano.

O processo de monitorização e avaliação desenvolvido pela Comissão Técnica e pelas subcomissões culminará, em cada ano, na realização da monitorização anual da execução das ações previstas, que será plasmada em Relatórios Anuais sobre as Respostas e Intervenções, a apresentar na Assembleia da República.

No final do ciclo de ação será realizada uma avaliação de processo, medindo a execução das ações previstas a implementar, considerando a necessidade de, para o próximo Plano de Ação, atualizar as necessidades e a eventual inclusão de novas ações, fruto da avaliação da eficácia das intervenções.

## 3.1 — Avaliação anual

A avaliação que decorre anualmente tem como propósito descrever qualitativamente a dimensão, magnitude e alcance das propostas de ação, assim como estimar o montante financeiro afeto à execução, desejavelmente com uma análise crítica e comparativa com o que o Plano se propõe a cada ano.

No final deste ciclo será realizada uma avaliação de processo baseada na taxa de execução dos objetivos definidos e na análise qualitativa das ações desenvolvidas, com recomendações para o planeamento do próximo Plano de Ação.

É importante que cada reporte tenha a seguinte estrutura:

1. Execução quantitativa de cada ação;
2. Descrição qualitativa de cada ação, com análise crítica apontando pontos fracos e fortes;
3. Valor despendido na implementação das ações ou valor total alocado ao Plano, por parte de cada entidade.

## 3.2 — Avaliação intercalar do Plano Nacional

A avaliação intercalar do Plano Nacional, a realizar no final deste Plano de Ação, terá um carácter processual e permitirá analisar os resultados das intervenções realizadas, bem como a adequação das orientações e das opções estratégicas adotadas e dos recursos e respostas disponibilizados.

Esta avaliação basear-se-á na taxa de execução dos objetivos definidos, de acordo com a tabela abaixo, complementada por uma análise qualitativa das ações desenvolvidas. Pressupõe ainda a formulação de recomendações que, articuladas com a monitorização da evolução da situação no domínio da CAD, permitirão identificar necessidades e a tomada de decisões fundamentadas na definição das prioridades para o ciclo seguinte.

### 3.2.1 — Avaliação de processo

Tendo em vista a melhoria do planeamento do próximo Plano de Ação, será contemplada uma análise quantitativa da implementação do presente Plano, com base na taxa de execução dos objetivos definidos, conforme consta da tabela seguinte:

| Pilares (peso)  | Objetivos gerais   | Peso OG | Objetivos específicos  | Peso OE |
|-----------------|--|---------|--|---------|
| Empoderar (30%) | OG1 — Reforçar a literacia em CAD, dotando o cidadão de informação, conhecimento e competências com vista a tomar decisões informadas e gerar comportamentos saudáveis e seguros (Metas 1, 2, 3, 4 e 5). | 10%     | OE1 — Desenvolver a perceção do risco associado a comportamentos de consumo de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas e evitar ou retardar a iniciação ao consumo das mesmas, o mau uso de medicamentos, bem como identificar precocemente padrões de comportamento desadaptativo predisponente ao desenvolvimento de CAD, como seja o uso problemático (nocivo) de Internet e do ecrã e práticas problemáticas de jogo. | 5%      |
|                 |  |         | OE2 — Intervir precocemente junto dos consumidores de baixo risco e risco moderado, promovendo a consciencialização do risco, a responsabilização do comportamento e a motivação do indivíduo para uma eficaz mudança comportamental.  | 5%      |
|                 | OG2 — Promover a inclusão social e a capacitação para o exercício da cidadania informada das populações mais vulneráveis com CAD (Metas 6 e 8).  | 10%     | OE3 — Desenvolver abordagens específicas de intervenção em CAD, adaptadas às necessidades e características dos cidadãos.  | 5%      |
|                 |  |         | OE4 — Desenvolver respostas específicas que viabilizem o exercício da cidadania entre a população com vulnerabilidades para os CAD.  | 5%      |
|                 | OG3 — Criar condições do ambiente externo para que haja comportamentos de menor risco/mais saudáveis (Metas 6 e 13).   | 10%     | OE5 — Capacitar os sistemas sociais (escolas, autarquias, associações, empregadores, comércio) para o desenvolvimento de ambientes colaborativos no que se refere à literacia em CAD   | 5%      |
|                 |  |         | OE6 — Dinamização da articulação com entidades parceiras com responsabilidade em matéria de intervenção em dissuasão dos consumos de SPA, alinhando respostas e intervenções.  | 5%      |

| Pilares (peso) | Objetivos gerais  | Peso OG | Objetivos específicos   | Peso OE |
|----------------|---|---------|---|---------|
| Cuidar (35%)   | OG4 — Reforçar a equidade e igualdade de acesso a todos os serviços relacionados com CAD, independentemente da condição dos indivíduos (sexo, idade, etnia, língua, origem, religião, orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais, situação judicial, condição social, económica ou outra), em todos os contextos (Metas 6, 7, 8, 13 e 14). | 15%     | OE7 — Aumentar a capacidade de resposta a cidadãos com CAD, atendendo também aos novos perfis de consumos e/ou com adições sem substância em programas das diversas áreas de intervenção.   | 3%      |
|                |   |         | OE8 — Disponibilizar e incrementar a acessibilidade a serviços de intervenção em CAD, suprimindo os obstáculos ao acesso a respostas assistenciais (prevenção indicada, RRMD, tratamento, reinserção social) promovendo respostas adaptadas e integradas (digitais, presenciais, rede de referência), baseadas na evidência científica e nas melhores práticas, de acordo com as necessidades biopsicossociais dos utentes com CAD.                     | 3%      |
|                |   |         | OE9 — Garantir de forma igualitária o acesso voluntário e a continuidade da prestação de cuidados de saúde em meio prisional.   | 3%      |
|                |   |         | OE10 — Assegurar a plena cidadania das pessoas com CAD, em respeito pelos Direitos Humanos.   | 3%      |
|                |   |         | OE11 — Assegurar o alinhamento e a equidade nas intervenções, promovendo abordagens/respostas direcionadas para a especificidade das necessidades dos consumidores.   | 3%      |
|                |   |         | OE12 — Garantir a qualidade na prestação de serviços e integração das respostas relacionados com CAD (especialização CAD).  | 3%      |
|                | OG5 — Garantir a disponibilidade e a qualidade na prestação de serviços relacionados com CAD (Metas 7, 9, 10, 11, 12, 13 e 16).   | 20%     | OE13 — Desenvolver intervenções de prevenção, tratamento e RRMD e outras medidas dirigidas aos riscos associados aos consumos endovenosos, relações sexuais desprotegidas, ou/e outros comportamentos de risco, sob a influência de substâncias psicoativas (em colaboração com o Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infeção por VIH, Programa Nacional para as Hepatites Virais e Programa Nacional para a Tuberculose). | 3%      |
|                |   |         | OE14 — Reduzir as comorbilidades associadas aos CAD.  | 3%      |
|                |   |         | OE15 — Promover uma intervenção específica direcionada para a problemática de risco moderado e de alto risco, facilitando o contacto com os sistemas de saúde e a respetiva adesão ao processo terapêutico, contribuindo para a redução/abstinência dos consumos e para o restabelecimento psicossocial dos consumidores dependentes de SPA.  | 3%      |
|                |   |         | OE16 — Reduzir as consequências tardias e o impacto dos CAD com e sem substâncias e a mortalidade associada ao consumo de substâncias psicoativas.  | 3%      |
|                |   |         | OE17 — Dar resposta aos novos desafios, novas substâncias, os CAD sem substância.   | 2%      |
|                |   |         | OE18 — Garantir condições de logística adequada à prestação dos cuidados (recursos logísticos e humanos) nos diferentes níveis de intervenção.  | 3%      |

| Pilares (peso)  | Objetivos gerais   | Peso OG  | Objetivos específicos  | Peso OE     |
|---|--|--|--|-------------|
| Proteger (35%)  | OG6 — Reduzir e gerir os riscos de exposição ao consumo de substâncias psicoativas e a outras práticas potencialmente aditivas, inclusive através de regulação e fiscalização adequadas, mas também através de medidas de proteção social a grupos mais vulneráveis a essa exposição (Metas 9, 14, 15, 16, 17 e 18). | 10%  | OE19 — Garantir que a disponibilização, venda, acesso e consumo de álcool no mercado, seja feita de forma segura e não indutora de uso/consumo de risco e nocivo, através de regulação, regulamentação e fiscalização adequadas.             | 4%          |
|   |  |  | OE20 — Contribuir para o uso e consumo racional dos medicamentos, anabolizantes e substâncias psicoativas lícitas através da regulamentação e da fiscalização adequadas.   | 3%          |
|   |  |  | OE21 — Proporcionar oportunidades de jogo legal e seguro, e não indutor de comportamento aditivo, através de legislação, regulamentação e fiscalização adequadas, bem como do uso seguro da Internet.  | 3%          |
|   | OG7 — Aumentar a segurança e diminuir a criminalidade relacionada com o consumo e a oferta ilegal de substâncias psicoativas e com outras práticas potencialmente aditivas — (Metas 14, 15, 18, 19, 20 e 21).  | 15%  | OE22 — Garantir a adequação da legislação existente às políticas públicas relacionadas com os comportamentos aditivos e dependências e disponibilizar ferramentas/instrumentos que promovam a partilha de conhecimento e o trabalho em rede. | 1,5%        |
|   |  |  | OE23 — Garantir estratégias e intervenções de prevenção ambiental, baseadas na evidência, dimensionando-as e orientando-as para as características dos grupos-alvo e contextos onde se inserem.  | 1,5%        |
|   |  |  | OE24 — Reforçar a cooperação e coordenação interinstitucional no domínio do combate ao tráfico ilícito de estupefacientes e ao branqueamento de capitais associado.  | 1,5%        |
|   |  |  | OE25 — Reforçar a cooperação policial e judiciária internacional no domínio do combate ao tráfico ilícito de estupefacientes e branqueamento de capitais associado.  | 1,5%        |
|   |  |  | OE26 — Reforçar a prevenção e investigação do tráfico de estupefacientes, do branqueamento de capitais e intensificar a recuperação de ativos.   | 1,5%        |
|   |  |  | OE27 — Prevenir o desvio de precursores e pré-precursores de drogas ilícitas.  | 1,5%        |
|   |  |  | OE28 — Reforçar as ações de prevenção e fiscalização direcionadas a contextos específicos.   | 1,5%        |
|   |  |  | OE29 — Assegurar um grau de controlo elevado ao nível da fronteira externa da União UE.  | 1,5%        |
|   |  |  | OE30 — Aumentar o N.º de investigações visando grupos criminosos de alto risco.  | 1,5%        |
|   |  |  | OE31 — Reforçar os mecanismos de centralização, análise e partilha de informação.  | 1,5%        |
| OG8 — Reforçar a monitorização dos mercados internos e globais e a capacidade para a deteção e o alerta precoces, e acelerar os processos de adaptação da regulação a novas necessidades diagnosticadas. (Metas 18 e 19). | 10%  | OE32 — Aumentar o conhecimento sobre os mercados ilícitos de drogas e das NSP.   | 5%   |             |
|   |  | OE33 — Aumentar o conhecimento sobre os novos «modus operandi» de tráfico de droga, designadamente através da Internet e redes sociais | 5%   |             |
| <b>Total</b>  |  | <b>100%</b>  |  | <b>100%</b> |

| Pilares (peso)            | Objetivos gerais  | Peso OG     | Objetivos específicos  | Peso OE     |
|---------------------------|---|-------------|--|-------------|
| Áreas transversais (100%) | OG9 — Aprofundar e gerir o conhecimento, promover capacitação dos intervenores, divulgar informação e garantir os compromissos internacionais, a representação nacional e desenvolver relações de cooperação em matéria de CAD. | 100%        | OE34 — Consolidar o Sistema Nacional de Informação sobre substâncias psicoativas, comportamentos aditivos e dependências, através do reforço dos SI dos seus serviços fonte e do desenvolvimento de ferramentas de observação capazes de disponibilizar dados normalizados e atuais. | 12%         |
|                           |   |             | OE35 — Aumentar o valor, a capacidade e a complementaridade dos esforços de investigação.  | 11%         |
|                           |   |             | OE36 — Fomentar uma maior ligação entre ciência, decisão, ação e cidadania.  | 11%         |
|                           |   |             | OE37 — Promover e dinamizar processos de formação tendo em consideração as necessidades identificadas e os problemas emergentes e prioritários.  | 11%         |
|                           |   |             | OE38 — Dinamizar ações de disseminação de informação e conhecimento.   | 11%         |
|                           |   |             | OE39 — Desenvolver estratégias e produtos comunicacionais com informação necessária e útil que contribua para comunidades mais informadas e mais saudáveis.  | 11%         |
|                           |   |             | OE40 — Garantir o cumprimento dos compromissos internacionais e promover a concertação da posição nacional nos fora internacionais.  | 11%         |
|                           |   |             | OE41 — Garantir a representação nacional em organizações multilaterais ou regionais e nas instâncias da UE, bem como noutros fora de âmbito internacional.   | 11%         |
|                           |   |             | OE42 — Desenvolver e consolidar relações de cooperação internacional e promover o intercâmbio de experiências junto de entidades de outros países e de organizações internacionais.  | 11%         |
| <b>Total</b>              |   | <b>100%</b> |  | <b>100%</b> |

A taxa de execução de cada objetivo resultará da análise das subcomissões sobre a implementação das ações, com base nos seguintes critérios:

- **Nenhuma ação em curso** — **Objetivo não atingido** — 0%;
- **Ações parcialmente executadas** — **Objetivo parcialmente atingido** — a atribuir 25%, 50% ou 75% consoante o grau de execução das ações;
- **Ações totalmente executadas** — **Objetivo totalmente atingido** — 100%;
- **Ações previstas totalmente executadas e implementação de outras ações não previstas inicialmente** — **Objetivo superado** — 125%.

# *Bibliografia e legislação consultada*

- [1] Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências. (2023). *Wp3 horizon scanning Portugal / Drug-Prep*. [Relatório não publicado].
- [2] Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I. P. (2025). *Relatório anual 2024 – A situação do país em matéria de drogas e toxicodependências*. ICAD, I.P. Disponível em: [Relatório Anual • 2024 - A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências](#)
- [3] Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I. P. (2025). *Relatório anual 2024 – A situação do país em matéria de drogas e toxicodependências: Anexo – caracterização e evolução da situação*. ICAD, I.P. Disponível em: [Relatório Anual • 2024 – A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências. ANEXO – Caracterização e Evolução da Situação](#)
- [4] Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I. P. (2025). *Relatório anual 2024 – A situação do país em matéria de álcool*. ICAD, I.P. Disponível em: [Relatório Anual • 2024 - A Situação do País em Matéria de Álcool](#)
- [5] Instituto para os Comportamentos Aditivos e Dependências, I.P. / Departamento de Investigação, Monitorização e Comunicação (DIMC) / Unidade de Estatística e Investigação (UEI). (2025). *Sinopse estatística 2023: Medicamentos*. ICAD, I.P. Disponível em: [Sinopse Estatística 2023 • Medicamentos](#)
- [6] Carapinha, L. (2025). *Inquérito online europeu sobre drogas Portugal 2024*. ICAD, I.P. Disponível em: [Inquérito online europeu sobre drogas Portugal 2024](#)
- [7] Carapinha, L. & Lavado, V. (2025). *Consumo de psicadélicos em Portugal 2024*. ICAD, I.P. Disponível em: [Consumo de psicadélicos Portugal 2024](#)
- [8] Balsa, C., Vital C., & Urbano C. (2023). *V inquérito nacional ao consumo de substâncias psicoativas na população geral, Portugal 2022: Relatório final*. SICAD. Disponível em: [V Inquérito Nacional Consumo Substâncias Psicoativas Portugal 2022](#)
- [9] Carapinha, L. & Guerreiro, C. (2024). *Comportamentos aditivos em jovens internados em centros educativos 2023*. ICAD. Disponível em: [Comportamentos Aditivos em Jovens Internados em Centros Educativos 2023](#)
- [10] Instituto para os Comportamentos Aditivos e Dependências, I.P. / Departamento de Investigação, Monitorização e Comunicação (DIMC) / Unidade de Estatística e Investigação (UEI). (2025). *Sinopse estatística 2023: Jogo e Internet*. Disponível em: [Sinopse Estatística 2023 • Jogo e Internet](#)
- [11] Carapinha, L., Calado, V. & Neto, H. (2025). *Comportamentos aditivos aos 18 anos. Inquérito aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional 2024: utilização da Internet*. ICAD, I.P. Disponível em: [DDN Nacional Internet 2024.pdf](#)

- [12] Gaspar, T., Guedes, F., Cerqueira, A., Matos, M. & Equipa Aventura Social. (2022). *Relatório do estudo HBSC 2022. A saúde dos adolescentes portugueses em contexto de pandemia – Dados nacionais do estudo HBSC 2022*. Aventura Social. Disponível em: [HBSC Relatório Nacional 2022](#)
- [13] Lavado, E. & Calado, V. (2025). ECATD-CAD. *Estudo sobre o consumo de álcool, tabaco, drogas e outros comportamentos aditivos e dependências – Portugal 2024: Relatório nacional*. ICAD, I.P. Disponível em: [ECATD-CAD - Portugal 2024](#)
- [14] Ministério da Saúde – Portugal, Coordenação Nacional para os Comportamentos Aditivos e as Dependências. (2023). *Plano de ação para a redução dos comportamentos aditivos e das dependências – Horizonte 2024: Versão alargada*. SICAD. Disponível em: [PARCAD Horizonte 2024 - versão alargada.pdf](#)
- [15] Ministério da Saúde – Portugal, Coordenação Nacional para os Comportamentos Aditivos e as Dependências. (2023). *Plano nacional para a redução dos comportamentos aditivos e das dependências 2030: Versão alargada*. Disponível em: [PNRCAD 2030 - versão alargada.pdf](#)

# Siglas e acrónimos

|   |   |
|---|---|
| ACT — Autoridade para as Condições do Trabalho  | DGAE — Direção-Geral das Atividades Económicas  |
| ADoP — Autoridade Antidopagem de Portugal   | DGAI — Direção-Geral da Administração Interna   |
| AIMA, I. P. — Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I. P.                             | DGAV — Direção-Geral de Alimentação e Veterinária   |
| AMN — Autoridade Marítima Nacional  | DGC — Direção-Geral do Consumidor   |
| ANMP — Associação Nacional de Municípios Portugueses  | DGCP — Direção-Geral de Coordenação e Planeamento   |
| ANQEP — Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.                    | DGEPA — Direção-Geral de Estudos, Planeamento e Avaliação   |
| ANSR — Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária  | DGPE — Direção-Geral de Política Externa  |
| ARP — Auto Regulação Publicitária   | DGPJ — Direção-Geral da Política de Justiça   |
| ASAE — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica  | DGRHDN — Direção-Geral de Recursos Humanos da Defesa Nacional   |
| AT — Autoridade Tributária e Aduaneira  | DGRSP — Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais   |
| AUDIT — <i>Alcohol Use Disorders Identification Test</i>                                      | DGS — Direção-Geral da Saúde  |
| CAD — Comportamentos Aditivos e Dependências  | ECATD-CAD — Estudo sobre os Comportamentos de Consumo de Álcool, Tabaco, Drogas e outros Comportamentos Aditivos e Dependências |
| CAST — Cannabis Abuse Screening Test  | EduQA, I. P. — Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação, I. P.  |
| CBD — Canabidiol  | ERC — Entidade Reguladora para a Comunicação Social   |
| CDT — Comissão(ões) para a Dissuasão da Toxicodependência                                     | FNAS — Fórum Nacional Álcool e Saúde  |
| CEJ — Centro de Estudos Judiciários   | FNJIV — Fórum Nacional do Jogo, da Internet e dos Videojogos  |
| CID — Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde | GFCVD — Gabinete da Família, da Criança e contra a Violência Doméstica  |
| CIG — Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género                                       | GNR — Guarda Nacional Republicana   |
| CNCS — Centro Nacional de Cibersegurança  | GRP — Gross Rating Point  |
| CNDCJ — Comissão Nacional para os Direitos das Crianças e Jovens                              | I. P. — Instituto Público   |
| CNPSM — Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental                                    | IA — Inteligência Artificial  |
| CPL — Casa Pia de Lisboa, I. P.   | IAT — Internet Addiction Test   |
| CRI — Centro(s) de Respostas Integradas   | ICAD, I. P. — Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P.   |
| CT convencionadas — Comunidades Terapêuticas convencionadas                                   | IES, I.P. — Instituto para o Ensino Superior, I. P.   |
| DE-SNS, I. P. — Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, I. P.                         |   |

|   |   |
|---|---|
| IEFP — Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.   | PJ — Polícia Judiciária   |
| IGFEJ — Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça  | PJ/LPC — Polícia Judiciária/Laboratório de Polícia Científica   |
| IGAS — Inspeção-Geral das Atividades em Saúde   | PJ/UNCTE — Polícia Judiciária/Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes                           |
| IGDS9-SF — Internet Gaming Disorder Scale - Short Form  | PLA — Problemas Ligados ao Álcool   |
| INA — Instituto Nacional de Administração, I. P.  | PM — Primeiro-ministro  |
| INE — Instituto Nacional de Estatística, I. P.  | PNRCAD — Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências                             |
| INEM, I. P. — Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.  | POCAD — Plataforma das Organizações Intervenientes nos Comportamentos Aditivos e Dependências                     |
| INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.  | PSP — Polícia de Segurança Pública  |
| INMLCF, I. P. — Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.   | RRMD – Redução de Riscos e Minimização de Danos   |
| INPG: Portugal — Inquérito Nacional à População Geral 2016/2017   | SCML — Santa Casa da Misericórdia de Lisboa   |
| INSA, I.P. — Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.  | SGMAI — Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna   |
| IPDJ — Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.   | SGMS — Secretaria-Geral do Ministério da Saúde  |
| IPJCC — Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais  | SClínico — Processo Clínico Eletrónico do SNS   |
| IPQ — Instituto Português da Qualidade, I.P.  | SIM — Sistema de Informação Multidisciplinar  |
| IPSS — Instituições Particulares de Solidariedade Social  | SIED — Serviço de Informações Estratégicas de Defesa  |
| ISS — Instituto da Segurança Social, I. P.  | SIRP — Sistema de Informações da República Portuguesa   |
| ITP — Instituto de Turismo de Portugal, I. P.   | SIS — Serviço de Informações de Segurança   |
| ITP/SRIJ — Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos   | SNISPACAD — Sistema Nacional de Informação sobre Substâncias Psicoativas e Comportamentos Aditivos e Dependências |
| IVV — Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.  | SNS — Serviço Nacional de Saúde   |
| LGBTQIA+ — Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexual/Transgénero, Queer, Intersexo, Assexual e todas as diversas possibilidades de orientação sexual e identidade de género que existam. | SOGS — South Oaks Gambling Screen   |
| MNE — Ministério dos Negócios Estrangeiros  | SPA — Substâncias Psicoativas   |
| NSP — Novas Substâncias Psicoativas   | SPMS, E. P. E. — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E.  |
| OCS — Órgãos de Comunicação Social  | SRIJ — Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos   |
| OM — Ordem dos Médicos  | TCD — Tráfico e Consumo de Droga  |
| ONG — Organizações Não Governamentais   | THC — Tetrahydrocannabinol  |
| OTS — <i>Opportunity To See</i>   | UE — União Europeia   |
| PCAD — Plataforma das Convenções em CAD   | UIF – Unidade de Informação Financeira  |
| PGR — Procuradoria-Geral da República   | UIL-CAD – Unidade(s) de Intervenção Local em Comportamentos Aditivos e Dependências                               |
|   | UIL – Unidade(s) de Intervenção Local do ICAD, I. P.  |
|   | VIH — Vírus da Imunodeficiência Humana  |



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

SAÚDE

Ministério da Saúde – Portugal

Coordenação Nacional para os Comportamentos Aditivos e as Dependências

Tel: +351 211 119 000 | E-mail: [icad@icad.min-saude.pt](mailto:icad@icad.min-saude.pt) | [www.icad.pt](http://www.icad.pt)



*Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos  
Aditivos e das Dependências – HORIZONTE 2027*